

VOTO

Em 15 / 11 / 1966

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1966

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1966

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1966

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

TITULO ELEITORAL

Uto Grosso,

50662

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE

ZONA

Simão Benedito Castelo Filha

mt

ESTADO CIVIL

estudante

RESIDÊNCIA

VOTA NA 64ª Seção

Simão Benedito Castelo Filha

ASSINATURA DO ELEITOR

04-6-66

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

0394 802915

04

30/11/49

NOME DO CONTRIBUINTE
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

EXPEDIDO PELA
PRIMEIRA


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO
26/03/49

REGIÃO FISCAL

AV. JUAZIMBOZ 306 - FLORESTA - RIO DE JANEIRO - RJ

13+

INAD-

.71

AS

[Handwritten signature/initials]

(1)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIDADE

NOME SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO
FILIAÇÃO Simão Benedito Castelo e Anni/
Santiago Castelo
PROFISSÃO Desenhista
NASCIDO AOS 26 de Março de 1.940
EM Cuiabá - Mato Grosso
COR DA PELE Parda C1 EST. CIVIL Casado
Cuiabá - MT 29 DE Janeiro DE 1972

[Assinatura]
DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA

GRUPO I - 1922

BRASIL 1933



OLIGODACTILO



SECRETARIA DE SEGURANÇA DO BRASIL

MINISTÉRIO

98

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO

ESTADOS UNIDOS



308 CSM

Nº 100127

Validade iniciada em 31 Dez 67

Certifico que **SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO**
Desenhista-Gin Incompleto — Solteiro

(profissão e grau de instrução)

(estado civil)

nascido em 26 Mar 49 — GUIABÁ — M T

(data)

(município)

(est.)

Bairro Cruz do Glilon 144 - Gbá-MT

filho de Simão Benedito Castelo

e de Ana Santiago Castelo

está alistado para o Serviço Militar pelo O O A do 162 B C

Identificação:

Altura 1,72 m — Olhos Parda Clara

Cabelos Cast Med Lis — Olhos Cast Med

Sinais particulares Não tem

Guiabá, MT, 10 Ago 67

(local e data)

Adriano G. Brown de T. Coelho

ADRIANO G. Brown de T. Coelho

Simão Benedito Castelo Filho

(Assinatura do alistado)

Polígono



FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.844/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº:

001217-4

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODENA T-CIA DE S EST M GRCSSE

SEGURADO

SIMÃO BENEDINO CASTELO FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**

EMITIDO EM

05/02/52

ASSINATURA



BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR

*****00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

MORTE NATURAL

7.000.000,00

MORTE ACIDENTAL

4.000.000,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

14.000.000,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000355-9

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.207

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 — Fone: (041) 221-2211 — Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribes, 74 — 1º andar — Fones: 23-6065 e 23-6485 — Londrina — PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 238 — 6º ao 8º andares — Fone: 259-5622 — São Paulo — SP.

RIO DE JANEIRO — Rua de Assembleia, 66 — 8º ao 11º andares — Fone: 292-6633 — Rio de Janeiro — RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Vianna, 114 — 5º andar — Fones: 22-2311 e 22-2121 — Porto Alegre — RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 — 9º andar — Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 — Blumenau — SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 — 9º andar — Sales 908 e 917 — Fone: 242-7355 — Salvador — BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 — 1º ao 4º andares — Fones: 221-3131, 232-0083 e 224-7998 — Curitiba — PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 — Térreo — Fones: 383-7737 e 383-7747 — Campo Grande — MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 — 1º andar — Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 — Cuiabá — MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 — 1º andar Setor Oeste — Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 — Goiânia — GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A — Fones: 23-7272 e 23-6093 — Cascavel — PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 — 11º andar — Con[]

1.301 e 1.304 — Fones: 271-1233 e 22-0622 — Belo Horizonte — MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 — 2º andar — Sales 201 e 204 — Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 — Recife — PE.

ESPIRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 — sala 1011 — Edifício Vitorina Center — Fones: 21-3968 e 223-7061 — Vitória — ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glória, 1.058 — 2º andar — Fone: 32-5858 — Campinas — SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 — 18º andar — Fone: 226-2949 — Fortaleza — CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 — 10º andar — Fones: 225-0022 e 224-7839 — Belém — PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de A. Albuquerque, 101 — 1º andar — Fones: 221-8547 e 221-1396 — Porto Velho — RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 — 1º andar — Fone: 22-4832 — Maringá — PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 3621 — Sobreloja — Fones: 634-1150 e 63-1705 — Ribeirão Preto — SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 — 3º andar — Sales 31 e 34 — Fone: 313-4999 — Passo Fundo — RS.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem: 069

Nome do Empregado: SIMÃO BENEDITO CASTELO

Residência: Rua Presidente Marques nº 11/1

Telefone



Cor branca

Cabelo cast.

Barba não

Bigode não

Olhos

Altura 1,72

Peso

Idade anos data do nascimento 26 / 03 / 1949

Lugar do

nascimento Cuiabá, Mt.

Estado civil solteiro

Nacionalidade Brasileira

FILIACAO Pai Simão B. Castelo

nacionalidade

Mãe Ana S. Castelo

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional 11.739 Série 182ª

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º

Série

Categoria

Certificado

Situação

Militar

Quando

Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart

N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 3 de Janeiro de 1968 Cargo que ocupa: Desenhista

Remuneração: N.º 225,00

Forma de pagamento: mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Foto e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa: 05/11/77

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

de

de 19

Polegar Direito



COMPANHIA DE 2
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 069

Nome: SIMÃO BENEDITO CASTELO

Nível "VI"

Classe

Cargo DESENHISTA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Cidade

CUIABÁ

Naturalizado?

CIC: 039.1 88.291/4

Mãe

ANA S. CASTELO

Nascido em

26-03-48

CASADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO

PROFISSÃO: DESENHISTA

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 20.438	N.º	N.º 50.662	RUA: PRESIDENTE MARQUES	144	CUIABÁ	
de CUIABÁ	de	de CUIABÁ	RUA: TERENOS	87	COHAS NOVA	

Dependentes:

CURRICULUM VITAE

Dados pessoais

Nome: Simão Benedito Castelo Filho.

Endereço: Rua Terenos nº 87 - Núcleo Hab. Nova Cuiabá - Cuiabá/Mt.

Filiação: Simão Benedito Castelo/Ana Santiago Castelo.

Naturalidade: Cuiabá/Mt.

Nacionalidade: Brasileira.

Data de Nascimento: 26 de março de 1949.

Estado Civil: Casado.

Dependentes: Julieta M. da Costa Castelo - Esposa

Marcia M. da Costa Castelo - Filha

Sandra da Costa Castelo - Filha

Luciano da Costa Castelo - Filho

Profissão: Desenhista Projetista.

Registrado no CREA/MT como Técnico em Agrimensura-reg. nº 2.043/80.

Carteira do CREA/MT nº 2.043/TD.

Carteira Profissional: 14.739-Série 182º-Mato Grosso.

Título de Eleitor: 50.662 - 1ª zona - 64A seção/Mt.

CPF nº: 039186291/04.

Identidade: 076.550/SSP/MT.

Cursos regulares

Primário: Escola Bernardina Ricci - 1956/1961.

Ginásial: Ginásio Barnabé de Mesquita/Ginásio Dom Aquino - 1962/1970.

2º grau: Curso Supletivo Profissionalizante - Dep. Ens. Supletivo - 1979.

Outros cursos

Capacitação em Estatística - Ministério do Trabalho - 1975.

Técnico em Agrimensura - Dep. Ens. Supletivo - Sec. Educação Cultura-1979.

Experiências

Foi contratado pela Codemat em maio de 1967, ficando a disposição da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica (SEGECE), hoje Gabinete de Planejamento e Coordenação (GPC), trabalhando na área de Arquitetura e Urbanismo - Setor de Arquitetura e Urbanismo, até dez. de 1975.

De 1976 a 1980, ficou a disposição do Departamento de Geog. e Estatística (DGE), hoje Fundação de Pesq. Candido Rondon (FCR) atuando na área de Estatística e Cartografia - Divisão de Geografia e Estatística.

Atualmente exerce a função de Desenhista Projetista da Codemat-Divisão de Projetos.

Cuiabá, Mt. 05 de novembro de 1981

Simão Benedito Castelo Filho

Em 15/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 17/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 17/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19/11/1966 <i>Augusto de Azevedo</i> RUBRICA DO PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 07/77 e 35/78 - CEE

CERTIFICADO

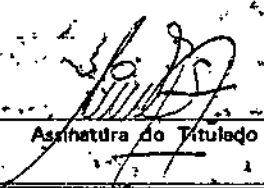
Nos termos dos artigos 20, 22 e 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971

SIMÃO/BENEDITO/CASTELO, FILHO/ nome completo, filho(a) de SIMÃO/BENEDITO CASTELO
ANA, SANTIAGO CASTELO, natural de CUIABÁ cidade
MATO GROSSO unidade federativa, nascido(a) em 26 de MARÇO de 1949
está CREDENCIADO(A) a exercer atividade técnico-profissional a nível de 2º grau, de AGRIMENSURA
por ter sido habilitado(a) em 1979 ano (MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE ano por extenso),
em Exames de Suplência Profissionalizante, referentes à Parte de Formação Especial dos Cursos de 2º Grau, sem direito a prosseguimento
dos estudos em nível superior. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

Órgão Expedidor

CUIABÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 1979

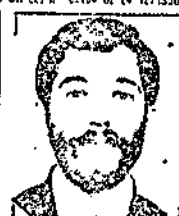
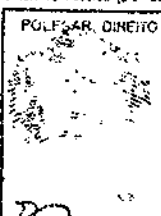

Assinatura do Titulado


Responsável pelo Órgão Expedidor

CECILIA R. S. e CARMO - DIRETORA DO DSU

DIPLOMADO EM 26/08/1979 PELA: Departamento de Ensino Supletivo-Sec. de Educação e Cultura.
 ATRIBUIÇÃO DO artigo 3º, da Res. 262/79 do CONFEA, circunscrito ao Item 3.1
 (Atribuição de Competência e Habilitação Profissional do Art. 3º da Lei nº 5.194 de 24/12/1966)

"A"
 TIPO SANGÜÍNEO
POSITIVO
 Rh
039186291/04
 C. P. F.



RG.-076.550- S.S.P.-MT. EM: 26/08/77.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA
EXERCÍCIO MT
 Carteira N.º 2043/TD Registro N.º 2.043
 Título Profissional: **TECNICO EM AGRIMENSURA**
 Diplomado em 26/08/1979
 Pela: Departamento de Ensino Supletivo - Secretaria de Educação e Cultura.
 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Quiabá-MT.
 Filiação Simão Benedito Castello
Ana Santiago Castello
 Data do nascimento 26/08/1949
Quiabá-MT, 28 de agosto de 1980

Presidente do CREA XXV-XV-RODOLFO MT

Fotografia tirada em de 19.....



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular da carteira

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVICÓ DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

NOME SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO .
FILIAÇÃO Simão Benedito Castelo e Ana/
Santiago Castelo .
PROFISSÃO Desenhista .
NASCIDO AOS 26 de Março de 1.949 .
EM Cuiabá - Mato Grosso.
CÔR DA PELE Pardo, C. S. CIVIL Casado.

Cuiabá - MT - 27 de Janeiro de 19

[Assinatura]
DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE VOTANTES

NO. 40.600

SERIE E - 333

SECCAO I - 1222

POLECA DITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BENEFICIARIOS

Pessoas que dependem economicamente

Nome	Data do Nascimento	Estado civil
<i>Am. Jais</i>		

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da entrega
		de 19
		de 19
		de 19
		de 19

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO*

Cidade *CUJUBA*

Estado *MATO GROSSO*

Rua *PARANÁ DE MELHADO* n.º *500*

Espécie do estabelecimento *APR. PUBLICA*

Natureza do cargo *ANAL. DE DESENHO*

Data da admissão *15* de *MARÇO* de *1967*

Registro *-*

Remuneração (especificar) *R\$ 120,00 (CENTO E VINTE CRUZADOS NOVOS)*

Assinatura do empregador

Data da saída *3* de *JANEIRO* de *1968*

Assinatura do empregado

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

C O D E M A T

Cidade GUARIBAEstado MATO GROSSORua PRACÇA ALENCARTEIRO5º ANDAR n.ºEspécie do estabelecimento CIA. DE FINANCIAMENTOSNatureza do cargo DAZENISTA "A"Data da admissão 3 de FEVREIRO de 1968Registro n.º 069 na FICHARemuneração (especificada) 1041 225 00 DIZENTOM E VINTE E CINCO CENTAVOS

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Data da saída de de 19

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

Cidade

Estado

Rua

Espécie do estabelecimento

Natureza do cargo

Data da admissão de de 19

Registro n.º a fls.

Remuneração (especificada)

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Data da saída de de 19

Assinatura do empregador

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de 19.08.85 a 17.09.85

19.08.85

17.09.85

Assinatura do empregador
Chefe do Setor

Imposto sindical NCR\$ 50.364

A favor do Gov. Fed. Cla. Especial
Salário CODEMAT 85

29 de 1985

Assinatura do empregador
Chefe do Setor

Gozou férias relativas ao período de 04.08.86 a 02.09.86

04.08.86

02.09.86

Assinatura do empregador
Chefe do Setor

Imposto sindical NCR\$ CODEMAT

A favor do

Relativo ao ano de

de 19

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES

(Acidentes do trabalho, atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei).

PARA OS EFEITOS DE TEMPO DE SERVIÇO A CODEMAT RESEGURA AO SERVIDOR DA COMISSÃO DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO, O TEMPO EM QUE, O MESMO SERVA COMO CONTINUA DA NOMEIAÇÃO CODEMAT

Assinatura do empregador
Diretor Superintendente

EM 1º de agosto 1986 TEVE O SALÁRIO ALIMENT.

N.º 390,00

Trezentos e vinte e cinco reais

MES PASSANDO O DIA DO TARGO

DE Desenhista

Assinatura do empregador
Diretor Administrativo

-Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

-Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

-Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

-Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.

-Se você não é electricista, não se metá a fazer serviços de electricidade.

-Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

-As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

-Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

-Conheça sempre as regras de segurança da secção onde você trabalha.

-Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

-Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

-Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

-Mantenha sempre as guardas protectoras das máquinas nos devidos lugares.

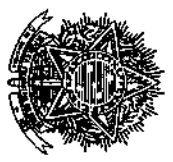
-Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

-Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

-Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de equipamentos de protecção adequados a seu serviço.

-Conheça o fogo existentes em seu local de trabalho.

-Poderá ser necessário de usá-los algum dia.

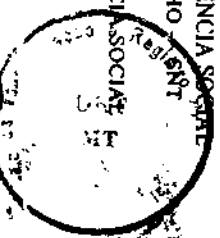


MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 14 939
32 VIA 1

Serie 1029

ASSINATURADO E REGISTRADO



DIRETORIO
 CENTRO DE INFORMACAO
 SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
 CANTAR DE 1074-100-000 DO CONTRIBUINTE

03912291
 30/04/79

SIMAO BENEITO CASTELO FILHO

PRIMEIRA
 SECRETARIO DE RECEITA GERAL

26/03/79

3/79

26/03/79

CELEBRIDADE

QUIZA



COLEGAR, DENTRO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CTRAL 076 550

NOME SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

DATA DO NASCIMENTO 26/07/1949

NATURALIDADE GUARÁ, MT

DIÁRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE MÃO DE OBRA

Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra
(PIPMO)

CERTIFICADO

O Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra e

(Entidade Executora)

certifico que o **Dr. SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO**
filho de **Simão Benedito Castelo** e **Ana Santiago Castelo**,
natural de **Cuiabá - Estado de Mato Grosso** nascido em **25/10/1949**
concluiu com aproveitamento o curso de **CAPACITAÇÃO EM ESTATÍSTICA**
com duração de **80 (Oitenta)** horas.

CUIABÁ, 20 de Outubro de 1975
C O D E M A T

Coordenador Executivo PIPMO

Conjuntos

Representante da Entidade Executora

Antonio Moisés Nodari
DIRETOR RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 07/77 e 33/78 - CEE

CERTIFICADO

Nos termos dos artigos 26, 28 e 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971,

SIMÃO/BENEDITO/CASTELO/FILHO/ filho(a) de SIMÃO/BENEDITO CASTELO/ e de
nome completo
ANA/SANTIAGO CASTELO/ natural de CUIABÁ/
cidade
MATO GROSSO nascido(a) em 26/ de MARÇO/ de 1949/
unidade federada

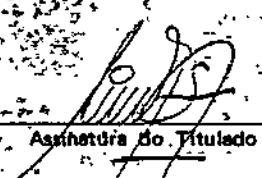
está CREDENCIADO(A) a exercer atividade técnico-profissional a nível de 2º grau, de AGRIMENSURA/
por ter sido habilitado(a) em 1979 MIL NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE
ano ano por extenso
em Exames de Suplência Profissionalizante, referentes à Parte de Formação Especial dos Currículos de 2º Grau, sem direito a prosseguimento
de estudos em nível superior. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

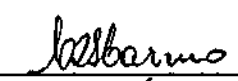
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

Órgão Expedidor

CUIABÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1.979

Local e Data


Assinatura do Titulado


Responsável pelo Órgão Expedidor

CECILIA R. S. e CARMO - DIRETORA DO DSU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D. Abbadia Maciel

3º. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Civil; Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teócles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N. 45.

FOLHA N. 190.

TÉRMO N. 12.526

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento

do cidadão Simão Benedito Castelo Filho
e dona Julietta Maria da Costa
ele nascido nesta Capital a 26 de Março de 1949
filho de Simão Benedito Castelo
e dona Ana Santiago Castelo
ela nascida neste Estado a 20 de Setembro de 1950
filha de Manoel Gomes da Costa
e de dona Belina Bonêa da Costa
a qual passará a assinar-se: Julietta Maria da Costa Castelo

Casamento realizado a 18 de Setembro de 1970 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs I e II
do Código Civil, Regime de Comunhão de bens
Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 14 de Novembro de 1970

Teócles Antunes Maciel Neto
Oficial Privativo do Registro Civil

TEÓCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Anália, 342
ESP. DO CASTELO - RIO

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem a escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se no serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA
RECONHECER
NO
TABELIONATO
Libere Bader - Loja C. S. Paulo

CARTÓRIO DO 2º.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D. Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teócles Antunes Maciel Neto
Rua Cândido Mariano, 302
Fone 25-14
Cuiabá - Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

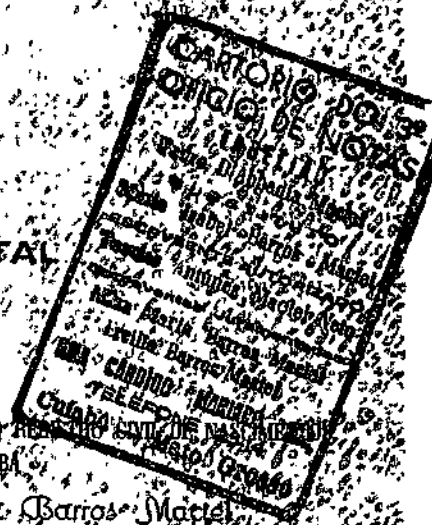
3.º TABELIÃO VITALICIO, DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CÍVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO DE CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Mercília Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO



VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

R. Libero Badaró, 293-Loja G-S. Paulo

LIVRO N.º 69

FOLHA N.º 44V

TERMO N.º 130672

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 17 de setembro de 1972 às 12:25 horas, nesta Capital, com o nome de

Marcia Maria Costa Castelo

filha do Cidadão Simas Benedito Castelo

e de D.ª Julieta Maria da Costa Castelo

sendo seus avós paternos Simas Benedito Castelo

Ana Santiago Castelo

e maternos Manoel Gomes da Costa

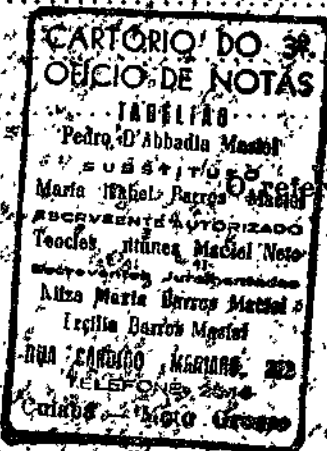
Celina Correa da Costa

Registrado 27 de setembro de 1972

Obs.: Declarante, o pai

RECONHECER FIRMA

Tabelionato, Generoso Porção F.º
Av. Rio Branco, 114 - 2.º andar - RIO



Cuiabá, 27 de setembro de 1972
 Manoel Gomes da Costa
Oficial do Registro Civil



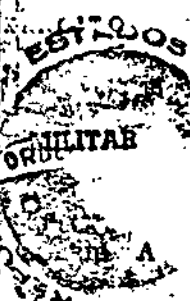
MINISTÉRIO DA GUERRA

92

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30ª CSM

Nº. 100127



Validade inicial até 31 Dez 67

Certifico que **SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO** Desenhista-Gin Incompleto — Solteiro

(profissão e grau de instrução) (estado civil)

nascido a 26 Mar 49 — CUIABÁ — MT

(data) (município) (est.)

Bairro Cruz do Glilon 1/11 - Cba-MT

filho de Simão Benedito Castelo e de Ana Santiago Castelo

está alistado para o Serviço Militar pelo O O A do 16º B C

Identificação: Altura 1,72 m. Cúria Parda Clara

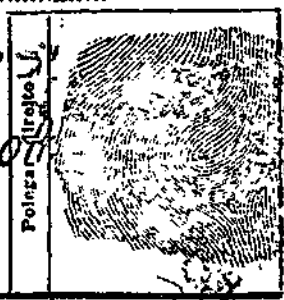
Cabelos Cast Med Ls. Olhos Cast Med

Síntese particular: Não tem

Cuiabá, MT, 10 Ago 67

Adriano Gabriel de T. Tullio
ADRIANO GABRIEL DE T. TULLIO 1º Ten

Simão Benedito Castelo Filho
Assinatura do alistado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GINÁSIO SANTA CRUZ

PARANÁ — CURITIBA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL E VIDA ESCOLAR

CERTIFICAMOS que SIMÃO BENEDITO CASTELL FILHO

filho de Simão Benedito Castelo e de Ana Santiago

Castelo natural de Guiaíba

Estado de PR CPOSSO nascido em 26 de MARÇO de 1949

teve nos exames de admissão e nas séries do Curso Ginasial, os resultados constantes do quadro abaixo, de
acordo com a legislação vigente nos respectivos anos.

SÉRIE	Português	Francês	Matemática	Ciências e Física e Química	História	Geografia	Organização Política	Desenho	Música	Trabalho Artístico	Resultado
Adm.	100										
	Nome do aluno										
1a.	6,40	0,00			100				30	850	
	Nome do aluno										
2a.	720	610	5,00		730				20	730	
	Nome do aluno										
3a.	0,17		0,00		0,00				0,00		600
	Nome do aluno										
4a.	715	670	140								070
	Nome do aluno										

PARANÁ, 21/12/51
Assinatura: Leopoldo
Diretor, ARIO

GINÁSIO SANTA CRUZ
Assinatura: Leopoldo
Diretor, ARIO

1ª RM Calatayud Out. 10. Ago. 67 Em 10. Ago. 67 Assinado: [Assinatura] Chefe do OA	2ª RM Inspeccionado em 10. Ago. 67 Diag. [Assinatura] pareça a [Assinatura] no PH	3ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	4ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	5ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	6ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	7ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	8ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	9ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	10ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	11ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM	12ª RM Exces [Assinatura] do li. [Assinatura] Dez 19. 67 RLSM
--	--	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GINÁSIO SANTA CRUZ

PARANÁ

CURITIBA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL E VIDA ESCOLAR

CERTIFICAMOS que SILVIO BENEDITO CASTELO FILHO

filho de Silvio Benedito Castelo e de Ana Santiago
Castelo natural de Cuiabá

Estado de MATO GROSSO nascido em 26 de MARÇO de 1949

Obteve nos exames de admissão e nas séries do Curso Ginasial, os resultados constantes do quadro abaixo, de
acôrdo com a legislação vigente nos respectivos anos.

SÉRIES	Português	Francês	Inglês	Matemática	Ciências Fís. e Biol.	História	Geografia	Organização Política	Desenho	Latim	Canto Orfônico	Resultado final
Adm.	825			795		830	742					785

Ginásio Santa Cruz
Nome do Estabelecimento

1959
Ano

Paraná
Cidade

1a.	6,42	635		574		755	830	715	550	530	855	682
-----	------	-----	--	-----	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ginásio Santa Cruz
Nome do Estabelecimento

1960
Ano

Paraná
Cidade

2a.	720	615	5,25	645		730	815	675	715	635	730	677
-----	-----	-----	------	-----	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ginásio Santa Cruz
Nome do Estabelecimento

1961
Ano

Paraná
Cidade

3a.	817		645	570	725	638	725	615	600			668
-----	-----	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--	--	-----

Ginásio Santa Cruz
Nome do Estabelecimento

1962
Ano

Paraná
Cidade

4a.	715	675	740	815	585	649	635	535	740			671
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--	--	-----

Ginásio Santa Cruz
Nome do Estabelecimento

1964
Ano

Paraná
Cidade

PARANÁ, 22 de Fevereiro de 1965

PARANÁ, 22 de Fevereiro de 1965

GINÁSIO SANTA CRUZ

Secretaria — Reg. n.º

Direção n.º

to: Luciano 20662

CIRCUITO 13

MUNICÍPIO ou SECTO Luciano ZONA 13

NOME Dimas Benedicto Castello Filho

PROFISSÃO estudante

DATA DO NASCIM. 10/10/1960 NATURAL do município SEXO M ESTADO CIVIL solteiro

VOTA NA 64ª F. Eleição Quarta SEÇÃO 5110

ASSINATURA DO ELEITOR Luciano JUZ. ELEITORAL

24-6-66

CARIMBO DA ENTIDADE

03.474.053/001

012.241

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
EST. DE M. GROSSO - CODEMAT

AVENIDA GETULIO VARGAS, 1.208

CUIABA

MT.

BANCO DO BRASIL S.A.

inscrição no P.A. 5211

17027418000000000000

SIMÃO BENEDITO COSTA FILHO

26/03/49

ATENÇÃO

5º ALUGO CDMO CAPURU DA FORTALEZA DE M. GROSSO
CLUBE SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DE M. GROSSO
E COM. PRESTADOR DE SERVIÇOS DE M. GROSSO

TÍTULO ELEITORAL

SEGUNDA VOTAÇÃO

Mato Grosso

N.º 50.662

INSCRIÇÃO

1.ª ZONA

Antônio Carlos da Silva Filho

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

64.ª A. sexagesima quarta A.

SEÇÃO

W.C. ant. 24-6-76

EM 23-1-1976

T. S. E. TÍTULO MOD.

JUIZ ELEITORAL

RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19	RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 19

VOTOU:

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que d
ao interessado, a carteira profissional é um documento
indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação
profissional, a carteira representa também título origi
nário para a locação, para a inscrição sindical e
ainda, um instrumento prático do contrato individual
de trabalho.

A carteira pelos lançamentos que recebe, configura
a história da vida. Quem a examinar, logo verá
se o trabalhador é um temperamento aquietado ou
versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não
encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em
fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo
estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode
ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(2) ALEXANDRE MARCONDES FILHO



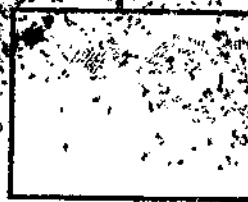
MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MAO-DE-OBRA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL

Número 14.739 Série 1887

20-12-67

Polegar direito



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXERCÍCIO MT

Carteira N.º 2043 / TD Registro N.º 2.043

Título Profissional:

TÉCNICO EM AGRICULTURA

Diplomado em 26 / 03 / 1949

Pela: Departamento de Ensino Su-
pletivo - Secretaria de Educa-
ção e Cultura

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Cuiabá-MT

Filiação Simão Benedito Castelo e

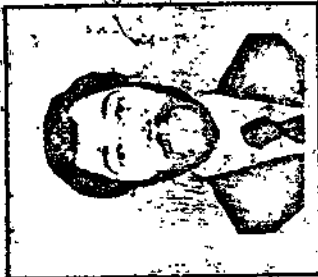
Ana Santiago Castelo

Data do nascimento 26 / 03 / 1949

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 1980

Presidente do CREA EXERCÍCIO MT

Fotografia tirada em de 19.....



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular da carteira

[Handwritten signature]

1979 Departamento de En-
sino Supletivo-Sec. de Educação e Cultura.-
Do artigo 3º, da Res. 202/79 do CON-
FEA, circunscrito no Item 3.1

"A"

POSITIVO

039186291/04



RG.-076.530- S.S.P.-MT. EM: 26/08/77.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REGISTRO

2043/TD 2. 26.08.80
SÍMÃO BENEDITO DE OLIVEIRA
Simão Benedito de Oliveira
tiago Castelo.
Pr. Alcinor
03/10/79
TÍTULO EM ACHIVAMENTO

II - os períodos em que o trabalhador integrante de categoria profissional que exerça atividade enquadrada no inciso I se licenciar do emprego ou atividade, para exercer cargos de administração ou representação sindical.

Parágrafo único. Serão computados como tempo de serviço em condições especiais:

a) os períodos em que o segurado exerceu as funções de servente, auxiliar ou ajudante de qualquer uma das atividades de que trata este artigo, desde que o trabalho nessas funções tenha sido realizado de modo habitual e permanente, nas mesmas condições e no mesmo ambiente em que o executa o profissional;

b) os períodos de trabalho dessa natureza, prestados pelo menor de 18 (dezoito) anos de idade, desde que comprovada a sua efetiva realização;

c) o tempo de trabalho exercido em qualquer outra atividade profissional, após a conversão prevista no artigo 64.

Art. 64. O tempo de serviço exercido alternadamente em atividade comum e atividade profissional sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão, aplicada a Tabela de Conversão seguinte, para efeito de concessão de qualquer benefício.

Atividade A Converter	Multiplicadores				
	Para 15	Para 20	Para 25	Para 30 (Mulher)	Para 35 (Homem)
De 15 anos	1,00	1,33	1,67	2,00	2,33
De 20 anos	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75
De 25 anos	0,60	0,80	1,00	1,20	1,40
De 30 anos (Mulher)	0,50	0,67	0,83	1,00	1,17
De 35 anos (Homem)	0,43	0,57	0,71	0,86	1,00

Parágrafo único. Somente será devida aposentadoria especial, com a conversão prevista neste artigo, ao segurado que comprovar o exercício de atividade profissional em condições especiais, por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

Art. 65. A aposentadoria especial consiste numa renda mensal calculada na forma do inciso VI do artigo 37.

Art. 66. A inclusão ou exclusão de atividades profissionais para efeito da concessão de aposentadoria especial será feita por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As dúvidas sobre enquadramento das atividades, para efeito do disposto nesta Subseção, serão resolvidas pela Secretaria Nacional do Trabalho - SNT, do MTPS.

Art. 67. A data de início do benefício será fixada conforme o disposto nos incisos I e II do artigo 50.

Art. 68. Na contagem de tempo de serviço dos marítimos, para efeito de aposentadoria especial, não será efetuada a conversão do tempo de embarque em

SUBSEÇÃO V

Do Auxílio-Doença

Art. 69. O auxílio-doença será devido ao segurado que, após cumprida, quando for o caso, a carência exigida, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo único. Não será devido auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador de doença ou lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Art. 70. O auxílio-doença consiste numa renda mensal calculada na forma do inciso I do artigo 37 e será devido:

I - a contar do 16º (décimo sexto) dia do afastamento da atividade para o segurado empregado, exceto o doméstico, e o empresário;

II - a contar do início da incapacidade, para os demais segurados;

III - a contar da data de entrada do requerimento, quando requerido após o 30º (trigésimo) dia do afastamento da atividade.

§ 1º. Não se aplica o disposto no inciso III quando a Previdência Social tiver ciência de tratamento ambulatorial ou internação hospitalar devidamente comprovado pelo segurado através de atestado que deverá ser apreciado pela Perícia Médica.

§ 2º. O auxílio-doença será devido durante o curso de reclamação trabalhista, relacionada com a rescisão do contrato de trabalho, ou após a decisão final, quando o segurado obtiver ganho de causa, mesmo que não tenha havido contribuições no período respectivo.

Art. 71. O auxílio-doença do segurado que exercer mais de uma atividade abrangida pela Previdência Social será devido mesmo no caso de incapacidade apenas para o exercício de uma delas, devendo a Perícia Médica ser conhecedora de todas as atividades que o mesmo estiver exercendo.

§ 1º. Na hipótese deste artigo, o auxílio-doença será concedido em relação à atividade para a qual o segurado estiver incapacitado, considerando-se para efeito de carência somente as contribuições relativas a essa atividade.

§ 2º. Se nas várias atividades o segurado exercer a mesma profissão, será exigido de imediato o afastamento de todas.

§ 3º. Constatada, durante o recebimento do auxílio-doença concedido nos termos deste artigo, a incapacidade do segurado para as demais atividades, o valor do benefício deverá ser revisto, com base nos demais salários-de-contribuição, observado o disposto nos incisos I a III do artigo 70.

Art. 72. Quando o segurado que exercer mais de uma atividade se incapacitar definitivamente para uma delas, deverá o auxílio-doença ser mantido indefinidamente, não cabendo sua transformação em aposentadoria por invalidez, enquanto essa incapacidade não se estender às demais atividades.

Parágrafo único. Nessa situação, o segurado somente poderá mudar de atividade após o conhecimento da reavaliação médico-pericial.

Art. 73. Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe à empresa pagar ao segurado empregado a sua remuneração.

b) os períodos de frequência aos cursos de aprendizagem ministrados pelos empregadores a seus empregados, em escolas próprias para esta finalidade, ou em qualquer estabelecimento do ensino industrial.

XXII - o tempo de trabalho exercido em atividades profissionais sujeitas a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, convertido na forma do disposto no artigo 64.

Parágrafo único. Não será computado como tempo de serviço o já considerado para a concessão de aposentadoria pela Previdência Social ou por qualquer outro sistema previdenciário.

Art. 59. Entende-se como de efetivo exercício em funções de magistério:

I - a atividade exercida pelo professor em estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus, ou de ensino superior, bem como em cursos de formação profissional, autorizados ou reconhecidos pelos órgãos competentes do Poder Executivo Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, nas seguintes condições:

a) como docentes, a qualquer título;

b) em funções de administração, planejamento, orientação, supervisão ou outras específicas dos demais especialistas de educação.

II - incluem-se como de efetivo exercício nas funções de magistério as seguintes atividades dos professores, desenvolvidas nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior:

a) as pertencentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, em nível de graduação ou mais elevado, para fins de transmissão e ampliação do saber;

b) as inerentes à administração.

§ 1º São contados como tempo de serviço, para efeito do disposto neste artigo:

a) o de serviço público federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

b) o de recebimento de benefício por incapacidade entre períodos de atividade;

c) o de benefício por incapacidade decorrente de acidente de trabalho, intercalado ou não.

§ 2º A comprovação da condição de professor far-se-á através:

a) do respectivo diploma registrado nos órgãos competentes federais e estaduais;

b) de qualquer outro documento que comprove a habilitação para o exercício do magistério, na forma da Lei n. 5.692⁽¹³⁾, de 11 de agosto de 1971;

c) dos registros em Carteira Profissional ou CTPS complementados, quando for o caso, por declaração do estabelecimento de ensino onde foi exercida a atividade, sempre que necessária essa informação, para efeito e caracterização da atividade entre as referidas nos incisos I e II.

Art. 60. A prova de tempo de serviço, exceto para autônomo e facultativo, é feita através de documentos que comprovem o exercício de atividade nos períodos a serem contados, devendo esses documentos ser contemporâneos dos fatos a comprovar e mencionar as datas de início e término e, quando se tratar de trabalhador avulso, a duração do trabalho e a condição em que foi prestado.

§ 1º As anotações na CTPS relativas a férias, alterações de salários e outras que demonstrem a sequência do exercício da atividade podem suprir possível falha de registro de admissão ou dispensa.

§ 2º Servem para a prova prevista neste artigo os documentos seguintes:

a) o contrato individual de trabalho ou a CTPS, a antiga carteira de férias ou carteira sanitária, a caderneta de matrícula e a caderneta de contribuições dos extintos Institutos de Aposentadoria e Pensões, a caderneta de inscrição pessoal visada pela Capitania dos Portos, pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e declarações da Receita Federal;

b) certidão de inscrição em órgão de fiscalização profissional, acompanhada do documento que prove o exercício da atividade;

c) contrato social e respectivo distrato, quando for o caso, ata de assembleia-geral e registro de firma individual;

d) contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;

e) certificado de sindicato que agrupa trabalhadores avulsos;

f) certidão do Ministério Público;

g) comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar;

h) bloco de notas do produtor rural;

i) declaração de sindicato de trabalhadores rurais, desde que homologada pelo Ministério Público, ou outras autoridades constituídas definidas pelo CNPS.

j) outros meios definidos pelo CNPS.

§ 3º Na falta de documento contemporâneo podem ser aceitos declaração, atestado de empresa ainda existente, certificado ou certidão de entidade oficial dos quais constem os dados previstos no "caput" deste artigo, desde que extraídos de registros efetivamente existentes e acessíveis à fiscalização do INSS.

§ 4º Se o documento apresentado pelo segurado não atender ao estabelecido neste artigo, a prova de tempo de serviço pode ser complementada por outros documentos que levem à convicção do fato a comprovar, inclusive mediante Justificação Administrativa, na forma do Capítulo IV.

§ 5º A comprovação do tempo de serviço realizada mediante Justificação Judicial só produz efeito perante a Previdência Social quando baseada em início de prova material.

Art. 61. Não será admitida prova exclusivamente testemunhal para efeito de comprovação de tempo de serviço, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, observado o disposto no artigo 179.

SUBSEÇÃO IV

Da Aposentadoria Especial

Art. 62. A aposentadoria especial será devida ao segurado que tenha trabalhado, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme o caso, em atividade profissional sujeita a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e tenha cumprido a carência exigida.

Art. 63. Considera-se tempo de serviço, para os efeitos desta Subseção:

I - os períodos correspondentes a trabalho permanente e habitualmente prestado em atividades sujeitas a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N. 45.

FÓLHA N. 190.

TÉRMO N. 12.525

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento

do cidadão Simão Benedito Castelo Filho
e dona Maria da Costa
ele nascido nesta Capital a 26 de Março de 1949
filho de Simão Benedito Castelo
e dona Ana Santiago Castelo
ela nascida neste Estado a 20 de Setembro de 1950
filha de Manoel Gomes da Costa
e de dona Belina Bonêa da Costa
al passará a assinar-se: Fúlieta Maria da Costa Castelo

Casamento realizado a 18 de Setembro de 1950 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 160º do
do Código Civil, Regime de Comunhão a
Obs.: 4

O referido é verdade e sou eu

Cuiabá, 14 de Setembro de 1950

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

FIRMA T.A.B. RIBEIRO
ANTONIO MONTAGNA
Av. Getúlio Vargas, 342
ESP. DO CASTELO - RIO

Os filhos que não registram os filhos cu não os mandaram a escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Cândida Mariano, 302
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIAO

1.º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL E AL PRIVATIVO E VITALICIO DO INVENTARIO
CASAMENTOS, E DE OUTROS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Clécilia Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO



69

FOLHA N.º 445

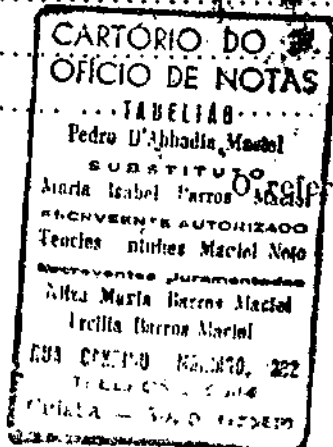
TERMO N.º 13067

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo masculino nascida no dia 17 de setembro de 1972 às
25 horas, nesta Capital, com o nome de
Manoel Santiago Costa Castelo
filho de Simão Benedito Castelo e de Filizeta Maria da Costa Castelo
sendo seus avós paternos Simão Benedito Castelo e Santa go Castelo
maternos Manoel Gomes da Costa e Clécia Correa da Costa

Registrado em 17 de setembro de 1972

Obs.: Declarante: [assinatura]



O referido é verdadeiro e
[assinatura] de 1972
[assinatura]
[assinatura]

Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 41/A...

FOLHA n. 177 Vº...

TÉRMO n. 54:8

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo Feminino nascida no dia 11 de Maio de 1.982

às 12:00 horas, n. esta Capital Cuiabá MT

com o nome

MARGARETH DA COSTA CASTELO

filha do cidadão Simão Benedito Castello

e de D^a Julietta Maria da Costa Castello

Registrada em 11 de Maio de 19

Obs. Declarante: O Pai...

O referido é verdade e dou

Cuiabá, 24 de Maio de 19 82

Oficial do Registro Civil

Assado de (Assado) Martin
Esc. Juramentado

RECONHECER
VEIGA

RECONHECER
TABELIÃO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelião Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

TERMO n. 07-A.

FOLHA n. 153-v2

TERMO n. 6.289

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino, nascida no dia 26 de Abril de 1.977 às 05:50 horas, a esta Capital-MT. com o nome de

x.x:x:x:x SANDRA DA COSTA CASTELO :x:x:x:

filha do cidadão Simão Benedito Castelo Filho

e de Julietta Maria da Costa Castilho

Registrada em 29 de Abril de 19 77

Obs: Declarante O Pai

O referido é verdade e

Cuiabá, 29 de Abril de 19 77

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libera Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

Av. Manoel de Almeida
Tabelionato Genérico Ponce F. de
Av. Manoel de Almeida, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privado e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 07-A.

FOLHA n. 153-v2

TERMO n. 6.289

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Abril de 1.977 às 05:50 horas, n. esta Capital-MT, com o nome de

X.X:X:X:X SANDRA DA COSTA CASTELO :X:X:X:

filha do cidadão Simão Benedito Castelo Filho

e da D^a Julietta Maria da Costa Castilho

Registrado em 29 de Abril de 1977

Obs: Declarante O Pai

O referido é verdade e eu le

Cuiabá 29 de Abril de 1977

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Libero Badurê, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Ilho Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 25-11

FOLHA n. 255

TÉRMO n. 26-26

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no Livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo masculino nascida no dia 25 de Junho de 1980 às
22:40 horas, n esta Capital

Residente da Costa Castelo com o nome de
filh do cidadão Simão Benedito Castelo Filho
e de D.^a Julietta Maria da Costa - Castelo

Registrado de Julho de 1980
Obs: Declaração de nascimento

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 7 de Julho de 1980

M. Maciel

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Líbero Baduró, 203 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER PRIMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar, Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÃO DE REGISTRO
D. N. 123
TABELIÃO
P. 123
1980

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 28-A

FOLHA n. 285

TERMO n. 2626

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada um
criança do sexo masculino nascida no dia 25 de Junho de 1980
às 22 horas, n esta Capital;

com o nome -

Luciano da Costa Castelo
filho do cidadão Luciano da Costa Castelo
e de D.ª Julieta Maria da Costa Castelo
nascido em 25 de Julho de 1980

Obs:

Declarante

O referido é verdade e dou-lo

Cuiabá, 1 de Julho de 1980

M. Maciel

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Ponce Fe.
Ar. Rio Branco, 114 - 2.ª Andar

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: SIMÃO BENEDITO CASTELO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Agrimensura

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Desenhista.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

SANDRA DA COSTA CASTELO

LUCIANO DA COSTA CASTELO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que assumo esta CODEMATA de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mato Grosso do Sul, 01 de NOVEMBRO de 1981.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

SANDRA DA COSTA CASTELO

LUCIANO DA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos legais, até ao presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIA MARIA COSTA CASTELO
- c) SANDRA DA COSTA CASTELO
- d) LUCIANO DA COSTA CASTELO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Maio de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, . SIMÃO BENEDITO CASTELÒ FILHO

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
b) MARCIA MARIA COSTA CASTELO ..
c) LUCIANO DA COSTA CASTELO
d) SANDRA DA COSTA CASTELO
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Guabá, Mt., 01, de Julho de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA DOSTA CASTELO

LUCIANO DA COSTA CASTELO

SANDRA DA COSTA CASTELO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Faço que produza os efeitos de direito, assinando a presente, que exonera esta CODEM de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mato Grosso, 01 de Julho de 1961

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
GO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) MARCIA MARIA COSTA CASTELO

b) SANDRA DA COSTA CASTELO

c) LUCIANO DA COSTA CASTELO

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Atesto, no presente, a veracidade das informações aqui
constantes sob minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVENBRO de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENEDITO CASRELO FILHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to por fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Av. etc) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCIA MARIA COSTA CASTELO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Fizno o presente, declarando que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 1.971

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (anotar comprovante)

Esta declaração possa produzir os efeitos de lei, assino a presente, que exonera esta COM-MAT de quaisquer responsabilidades quanto a veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1976

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENDITO CASTELO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
tado para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
versão, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10.11.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIA MARIA COSTA CASTELO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 29 de junho de 1977



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Dezembro 1.977



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

ESPOSA:

JURILETA MARIA DA COSTA CASTELO

a) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 29 de junho, 1.977



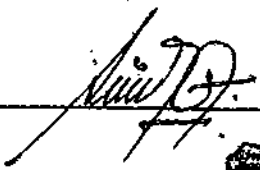
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, SIMÃO BENEDITO CASTELO abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
testa pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARDIA MARIA COSTA CASTELO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Dezembro de 1.977



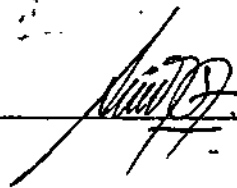
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, SIMÃO BENEDITO CASTELO abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(por trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) MARCIA MARIA COSTA CASTELO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que a informação
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

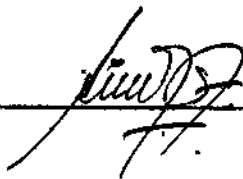
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que
são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Su
periores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino
a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quan
to à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 18 de dezembro 1.988

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MÁRCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 19 de Julho de 1979

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) MÁRCIA MARIA COSTA CASTELO

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de Julho de 1.979

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Simão Benedito Castelo Filho, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) Márcia Maria Costa Castelo (1.972)

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Guiabá, 04 de setembro de 1.973



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Ren
da na Fonte, que são meus encargos de família :

a) ESPOSA :

Julietta Maria da Costa Castelo

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Es
colas Superiores, sem rendimentos próprios :

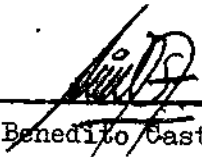
Márcia Maria Costa Castelo (1.972)

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos de direito,
assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi
lidade quanto à veracidade desta Declaração.

Cuiabá (MT), 04 de setembro de

19 73



Simão Benedito Castelo Filho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Simão Benedito Castelo Filho,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Marcia Maria Costa Castelo
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1975



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de imposto de Ren
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

b) FILHOS menores ou inválidos ou maiores de 24 anos cursando Escolas
Superiores sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

LUCIANO DA COSTA CASTELO

SANDRA DA COSTA CASTELO

c) OUTROS dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a
presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que
são meus encargos de família:

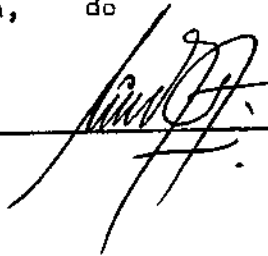
a) ESPOSA:

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Su
periores sem rendimentos próprios:

Outros dependentes (juntar comprovantes)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino
e apresento, que exonera este CODEMAT de quaisquer responsabilidades quan
to a veracidade desta declaração.

Cuiabá, do 1.97__



ATESTADO DE VIDA REGISTRO

Eu, _____,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo e (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui
contidas são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, de _____ de 1.97__

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIA MARIA COSTA CASTELO
- c) LUCIANO DA COSTA CASTELO
- d) SANDRA DA COSTA CASTELO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,

que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) _____

b) MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 197__



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCIA MARIA COSTA CASTELO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1971



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Simão Benedito Castelo Filho,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
(que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) Marcia Maria Costa Castelo

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

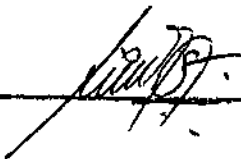
g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Julho

de 1 975



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO

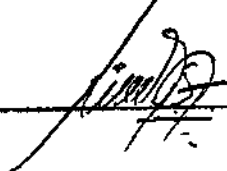
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCIA MARIA COSTA CASTELO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Julietta Maria da Costa Castelo

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Marcia Maria Costa Castelo

Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 Janeiro de 1975

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Julietta Maria da Costa Castelo

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Marcia Maria Costa Castelo

Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Julho de 1975



BANCO DO BRASIL S.A.

16.06.83

000151

FL.01

00000000/0046-93 CUIABA

MT

Nº DA EMPRESA

Nº DA CONTA

TAXA

460.071-1

2.442-2

EMPREGADO

3,0

EMPRESA

U. FEDERADA

CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT

MT

ENDREÇO DA EMPRESA

CEP

PALACIO PAIAGUAS-CPA

78000

CGC DA EMPRESA

CAT. TRABAHO

PS/ASB

03474053000132

0000014739182

000000000000

EMPREGADO

SIMAU BENEDITO CASTELO FILHO

ADMISSÃO

OPÇÃO

RETRATÇÃO

RETRATÇÃO

AFASTAMENTO

COD.

15.05.67 13.12.82

16.05.77

DEPOSITOS

JUROS E COR. MONETARIA

TOTAL

EMPRESA ATUAL

182.317,20

497.522,24

679.839,44

OUTRAS EMPRESAS

0,00

0,00

0,00.

HISTÓRICO

VALOR

D/C

10.06.83
10.06.83
10.06.83
10.06.83

SALDO ANTERIOR
TRF. RETRO. DEP. NE
TRF. RETRO. JCM NE
SALDO ATUAL

0,00
182.317,20
497.522,24
679.839,44

C
C
C
C

EST

EST

EST

EXTRATO P/SAQUE OU TRANSF.



BANCO DO BRASIL S.A.
16.06.83

000152 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº DA EMPRESA		Nº DA CONTA		TITULAR		TAXA	
460.071-1		2.442-2		EMPRESA		3,0	
EMPRESA						M. FEDERADA	
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT						MT	
ENDEREÇO DA EMPRESA						CEP	
PALACIO PAIAGUAS-CPA						78000	
CGC DA EMPRESA		CART. TRABALHO		NIS/PASEP			
03474053000132		0000014739182		000000000000			
EMPREGADO							
SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO							
ADMISSÃO		OPÇÃO		RETRAÇÃO		RETROAÇÃO	
15.05.67		13.12.82				16.05.77	
AFASTAMENTO		CÓD.					
EMPRESA ATUAL		DEPÓSITOS		JUROS E COR. MONETÁRIA		TOTAL	
		9.100,80		388.965,73		398.066,53	
OUTRAS EMPRESAS		0,00		0,00		0,00	

DATA

HISTÓRICO

VALOR

D/C

30.06.82	SALDO ANTERIOR	692.072,27	C
03.07.83	JCM S/ 666.438,27 NESTA EMP	148.431,13	C
30.03.83	DEP. ART. 9 1. TRIM. 83	33.952,00	C
04.04.83	JCM S/ 840.503,40 NESTA EMP	203.450,57	C
10.06.83	TRF. RETRO. DEP. NE	182.317,20	D
10.06.83	TRF. RETRO. JCM NE	497.522,24	D
10.06.83	SALDO ATUAL	398.066,53	C

FCT S

EXTRATO P/SAQUE OU TRANSF.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000049-3

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURODO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SINAO BENEDITO CASTELO

0000000000

23/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAU. SEGUROS

C.G.C. 33.055.145

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBSCRIÇÃO

LOCAL

DATA INÍCIO

00101B-9

000728

000000

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIMÃO BENEDITO CASTELO

0000000000

28/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AN.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.T.-ATÉ 360 DIAS

*** 900.000 *** ** ** ** **

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) DO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓRITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CRÁVING

CTA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.788

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICEVG

APOLICEAPC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001243-2

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

SIMAO BENEDITO CASTELO

0000000000

23/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****900.000*****900.000***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO,
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS RECORRIMENTOS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ANTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001243-2

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SINAR BENEDITO CASTELO

0000000000

23/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

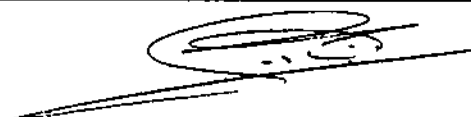
D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

***1.600.000**

***1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO
NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
TICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ANTICIPA CIA. NAC. SEGUROS

C.A.C. 055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001018-9

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SENAO BENEDITO CASTELO

0000000000

23/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

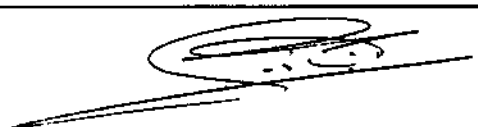
D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

***1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.





CIA
BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0.000159

CERTIFICADO Nº

1.243

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. **SIMÃO BENEDITO CASTELO**

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.Sª está incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias:

MORTE
Cr\$
**300.000,00

INVALIDEZ
Cr\$
**300.000,00

A. M. D. S.
Até Cr\$
*****0,00

D. H.
Até 180 de Cr\$
*****0,00

D. I. T.
Até 300 de Cr\$
**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente; desde que a apólice esteja em vigor e V. Sª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Assy. Pereira da Silva



ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) Nº (S)

728

COMPROVANTE

1.018

VALOR DO SEGURO

80.000

DATA DO INÍCIO

01/03/78

CIA. DE DESENV. DO E DO M. GROSSO

ESTIPULANTE

ILMO. SR. SÍMÃO BENEDITO CASTELO

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLuíDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE, SÚMUA PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS:

DECLARADOS PELO SEGUURADO,

NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA ESSE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA, SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Arany Lucim de Sá

M02

BancoCidadeAssociação de
Bancos Municipais
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SILVIO BENEDITO CASTELO FILHO			N.º DA CONTA NO F. G. T. S. 6.0515.01241/68		FORMA 1
N.º DO PIS/PASEP/CNPJ 100.274.165/66	CARTÃO DE TRABALHO 182.014739	LINHA TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 15/05/67	DATA QUITAÇÃO 16/05/77	DATA QUITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
AGÊNCIA DE POSTALAGEM CUIABA		N.º MATRÍCULA EMPRESARIAL	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DO EMPREGADOR CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			REG. C. G. F. INSCRIÇÃO NO I. A. P. A. S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CP#			CEP 72.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	32.966,54
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	7.286,57
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.460,71
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.776,98
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	23.365,24
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.342,58
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.940,23
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	3.649,71
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.118,50
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	44.848,97
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.985,11
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.558,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Petropolis do
Rio Grande
do Sul - RS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA		LÍQUIDA	
SINAQ BENEDITO CASTELO FILHO		16.0315.01241.68		2	
Nº DO P.L.S.P.A.B. P.C.P.	CARTÃO DE TRABALHO	Nº DO TRABALHADOR	DATA ADMISSÃO	DATA RESCISÓRIA	DATA DE RESCISÃO
100.274.165.68	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
ADICIONA DEPOSITARIA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO		
CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CNPJ	CIDADE	ESTADO
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
25/08/88	DEPÓSITO JUN/88	2.007,87
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	100.903,87
31/08/88	DEPÓSITO JUL/88	8.237,60
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	247.793,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	44.000,56
	SOMAS DE DÉBITOS	447.242,29
	TOTAL	491.242,85

SAQUE ACUMULADO AMP CZS: 14.161,87

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº DA CONTA NO F.O.T.S. 16.0515.01241.68		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.089,65
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.502,70
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.351,26
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	7.286,57
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	16.540,00	40.253,11
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	23.713,11	

SAQUE ACUMULADO AMP CZ\$ 14.161,87

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

JO
CO
JA
TR.
C
T



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68			FL. LHA 1
Nº DO R.S.P.A.S.P./C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO R. TR.	
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO	
			3			
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT.	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	4.183,44
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	329,06
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	2.301,71
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	4.924,85
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.365,43
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.093,91
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	790,63
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.345,63
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	972,56
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	4.528,68
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.966,22
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.220,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETARIA	

C11
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68			FOLHA 2
Nº DO P.L./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 182/014739	LN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 15/05/67	DATA OPÇÃO 16/05/77	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAUAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	151,51
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	460,25
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	151,51
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	58,58
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	455,21
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	6,48
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	176,48
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	329,06
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	2.955,65	4.512,50
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	1.556,85	

BANCO CIDADE DO SAO PAULO S.A. **EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68		FOLHA 1
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.F.E.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DTAFAST. CÓDIGO	
			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP	CIDADE	UF
			78.000	GUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	729.209,00
02/01/86	JCN CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	186.347,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	243.070,00
28/02/86	JCN RECOLHIDOS	93.174,00
28/02/86	JCN CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	301.401,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCN CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	9,13
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	243,07
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	121,53
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	243,07
30/05/86	JCN RECOLHIDOS	93,17
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	460,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO		16.0515.01241.68		2	
Nº DO R.E.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
182/014739	00000		15/05/67	16/05/77	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	OTAPAST. CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.C.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
26/09/85	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	12.026.871,00-
26/09/85	SAQUE DE DEPOSITOS - CASA PROPRIA	2.135.003,00-
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	243.070,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	186.347,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	729.209,00	186.347,00
	JURO E CORR. MONETÁRIA	915.556,00

SAQUE ACUMULADO AMP CR\$ 14.161.874,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO
CO

JA

TR.

V.

—

I



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

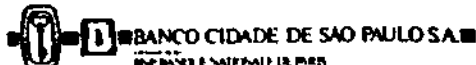
NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68		FOLHA 1	
CPF/INSC. ESTADUAL	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DT. QUITAÇÃO RETR.
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO		
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	5.080.416,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.798.185,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	82.569,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	139.006,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	2.812.852,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	139.006,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	139.006,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	139.006,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	139.006,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	3.553.816,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	139.006,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	486.139,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

C 5

O
XO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			16.0515.01241.68			1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DTAFAST. CODIGO	
CUIABÁ				OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	50.996,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	50.995,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	50.995,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	57.647,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	15.540,42
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	50.995,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	82.569,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	472.136,20
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	2.648.150,98
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	82.569,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	1.198.327,38
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE PENS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			16.0515.01241.68			2	
Nº DO P.L.S. P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.		
182/014739	00000		15/05/67	16/05/77			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABA				OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT		

D 8

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	82.569,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	154.357,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	82.570,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,98-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.798.185,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.218.398,00	5.660.203,00	6.878.601,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE PENS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO
CO

BancoCidade

Assessoria de
Admin. Financeira
de Rec. Imp.

Serviço de Apoio
de Contas de Gerencia
de Imposto de Renda

Nome do Contribuinte		Razão Social ou FIC		11	
SINAO BEMEDITO CASTELO FILHO		16.0515-01291.68		1	
Nº do RCTF-TM	Cód. de Tributação	DT Tributação	DT Outorga	DT Outorga Rec.	
100.279.165.66	182/019739	00000	15/05/67	16/05/77	
Nome e Endereço do Contribuinte		Endereço do Contribuinte		Trib. DT Alíq. Cap.	
CUIABA		OPTANTE		3 15/10/90.D	
Número do Documento		Cód. CPM expedido no IRRIS			

CIA DES ESTADO DE MT-CODEMT 003.979.053/0001-32

PALACIO PAINEIRAS CPA

Responsabilidade do Contribuinte

CPF 78000 CUIABA

MT

DATA	DESCRICAO	VALOR
02/01/90	SALDO ANTERIOR (INDICE 0.5392860)	7.589,08
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5649500)	4.092,68
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	6.599,61
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	13.583,08
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.6477450)	26.843,38
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0024660)	144,28
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0563980)	3.307,86
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0968030)	6.121,02
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	7.532,02
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1085230)	0.206,14
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1312830)	11.004,14
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPÓSITOS	44.000,00
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	94.780,11

Exercício	Saldo do Exercício	Saldo do Exercício
0.00	0.00	0.00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	30,37
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,893071	27,12
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,483583	27,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 84,73
		TOTAL 85,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AGENCIAMENTO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTERA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 29,50	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	135.273,79
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,199711	27.015,66
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,207951	33.748,25
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,075208	14.743,60
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,090281	19.029,54
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,094602	21.740,56
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	13.600,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,095205	25.243,73
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,024028	6.977,61
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13.644,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 283.728,18
		TOTAL 297.372,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTeira DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	564,42
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	16,05
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,086687	50,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 66,36
		TOTAL 630,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

1-7

RATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

7		AG. 7	EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.	108
---	--	-------	------------------------------	-----

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTERA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3.511,18	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	15.941.878,86	
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	425.397,58	
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	457.424,14	
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,233547	3.822.528,31	
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	457.424,14	
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,318618	6.724.322,33	
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	808.658,40	
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,242487	6.944.253,89	
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.083.769,32	
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,256000	9.386.408,18	
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.619.173,08	
	SALDO A TRANSPORTAR	47.671.238,23	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	*****	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO		170-50				2	
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10027416466	14739-182	15/05/67	3.511,18		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE		15/05/67	6	00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	
		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	47.671.238,23
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,283431	13.511.506,72
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-6.258.481,18
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-54.924.263,77
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			170-50				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10027416466		14739-182	15/05/67	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE			15/05/67	6	00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAD BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	630,78
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,521316	328,83
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,735556	705,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.101,03
		TOTAL 1.665,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			170-50		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10027416466	14739-182	15/05/67	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		15/05/67	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	3.124,08
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,592223	1.850,15
	JCM CREDITADOS 0,654243	3.254,35
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.664,16
		TOTAL 8.228,58

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTERA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.001,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 44,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 115.369,18
		TOTAL 115.413,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTeira DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.665,45
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,396095	659,67
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,343625	798,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.559,66
		TOTAL 3.124,08

CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	483,13
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,542974	262,32
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,568698	423,93
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,736210	860,90
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,852171	1.730,14
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,004867	18,30
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,058929	222,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.000,83
		TOTAL 4.001,39

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

102

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			170-50		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10027416466	14739-182	15/05/67	1.077,78	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		15/05/67	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6	03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.943.220,43
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,216058	851.964,31
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,223701	1.072.687,62
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	242.464,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,256977	1.507.908,23
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,275197	2.096.518,05
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	336.974,98
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,229759	2.309.477,18
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	336.974,98
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,255445	3.243.689,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.406.634,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14.535.244,34
		TOTAL 15.941.878,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

57

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 78,65		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	297.372,74
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	13.635,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,106350	33.075,67
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	27.271,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	16.696,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,112563	43.680,11
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,135017	58.290,95
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,184342	90.331,53
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,235063	136.419,51
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,305509	218.980,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 71.246,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 864.506,40
		TOTAL 935.752,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BANCO DO BRASIL S.A.
16.06.83

000151 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº DA EMPRESA 460.071-1		Nº DA CONTA 2.442-2		TITULAR EMPREGADO	TAXA 3,0
EMPRESA CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT					U. FEDERADA MT
ENDEREÇO DA EMPRESA PALACIO PAIAGUAS-CPA					CEP 78000
CGC DA EMPRESA 03474053000132		CART. TRABALHO 0000014739182		PIS/PASEP 000000000000	
EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO					
ADMISSÃO 15.05.67	OPÇÃO 13.12.82	RETRATAÇÃO	RETROAÇÃO 16.05.77	AFASTAMENTO	CÓD.
EMPRESA ATUAL 182.317,20		JUIROS E COR. MONETÁRIA 497.522,24		TOTAL 679.839,44	
OUTRAS EMPRESAS 0,00				0,00	

DATA	HISTÓRICO	VALOR	D/C
	SALDO ANTERIOR	0,00	
10.06.83	TRF.RETRO.DEP.NE	182.317,20	C
10.06.83	TRF.RETRO.JCM-NE	497.522,24	C
10.06.83	SALDO ATUAL	679.839,44	C

FGTS

EXTRATO P/SAQUE OU TRANSF.



BANCO DO BRASIL S.A.
16.06.83

000152 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº DA EMPRESA	Nº DA CONTA	TITULAR	PÁG.
460.071-1	2.442-2	EMPRESA	3,0
EMPRESA			UF. FEDERADA
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT			MT
ENDEREÇO DA EMPRESA			CEP
PALACIO PAIAGUAS-CPA			78000
CGC DA EMPRESA	CART. TRABALHO	PIS/PASEP	
03474053000132	0000014739182	000000000000	
EMPREGADO			
SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			
ADMISSÃO	OPÇÃO	RETRATAÇÃO	RETROAÇÃO
15.05.67	13.12.82		16.05.77
DEPÓSITOS		JUROS E COR. MONETÁRIA	TOTAL
EMPRESA ATUAL			
OUTRAS EMPRESAS			

DATA	HISTÓRICO	VALOR	D/C
30.03.82	SALDO ANTERIOR	692.072,27	C
03.04.83	JCM S/ 666.438,27 NESTA EMP	148.431,13	C
30.03.83	DEP. ART. 9 1. TRIM. 83	33.952,00	C
04.04.83	JCM S/ 840.503,40 NESTA EMP	203.450,57	C
10.06.83	TRF. RETRO. DEP. NE	182.317,20	D
10.06.83	TRF. RETRO. JCM NE	497.522,24	D
10.06.83	SALDO ATUAL	398.066,53	C

FGTS

EXTRATO P/SAQUE OU TRANSF.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA. V.G.

CIA. APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

CXG.C. 33-055.445

D.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE V.G.	APÓLICE APC	SUBSCRIÇÃO	LOCAL	DATA INÍCIO
001018-9	000728	000000	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIMÃO BENEDITO CASTELO 0000000000 25/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 300 DIAS
*** 900.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE DOS SEGUROSOS SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODES DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO NOS SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO, E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA V/G

CIA A/P

C.G.C.

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

C.G.C. 33.498.344

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE V/G	APÓLICE A/P	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001243-2	000000	000159	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32
---	-------------------------

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIMÃO BENEDITO CASTELO	0000000000	25/03/48
-------------------------------	-------------------	-----------------

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A/M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
*****	*****900.000	*****500.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICA(DOIS) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

**GRUPO
ANTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001243-2

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIRAD BENEDITO CASTELO

0000000000 23/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 380 DIAS

**1.600.000

**1.600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

**GRUPO
TICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

MANUTENÇÃO CIA. NAC. SEGUROS

055.146

G.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001018-9	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

G. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SENHOR BENEDITO CASTELO

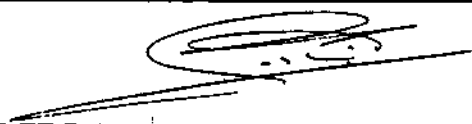
0000000000 23/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
1.600.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.





CIA
BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.243

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. **SIMAO BENEDITO CASTELO**

Temos o prazer de, Informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.Sª esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias:

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte sera pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, e a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V. Sª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

João Pereira da Silva



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000049-3

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIMAO BENEDITO CASTELO

0000000000

23/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) Nº(S)

728

COMPROVANTE

1.018

VALOR DO SEGURO

Cr\$ 80.000

DATA DO INÍCIO

01/03/78

CIA. DE DESENV. DO E DO M. GROSSO

ESTIPULANTE

ILMO. SR. SÉLIO BENEDITO CASTELO

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLuíDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (AISI) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE, SUBSTITUIDO PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

DECLARADOS PELO SEGURADO,

NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES (AISI) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO SENDO SE TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA. ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS (AISI) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Assinatura

BancoCidade

 Aceite do
 Banco, Representante
 do Fidei - BNP

 EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº DA CONTA NO F.C.T.S. 6.0515.01241/68		FORMA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF 100.274.165-66	CARTÃO DE TRABALHO 182/014739	LIM. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 15/05/67	DATA CANCELAMENTO 16/05/77	DATA DE CANCELAMENTO 1
NOME DO DEPOSITÁRIO CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA DEBITANTE		FAIXA DATA AFASTAMENTO / COT 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			Nº C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	32.966,54
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	7.286,57
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.460,71
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.776,98
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	23.365,24
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.342,58
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.940,23
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	3.649,71
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.118,50
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	44.848,97
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.985,11
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.558,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

BancoCidade

Estabelecido no
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA		L.S. - S.	
SINAQ, BENEDITO CASTELO FILHO		16.0315.01241.68		2	
Nº DO P.A.S. A.S.P. C.P.F.	CARTÃO DE TRABALHO	Nº MATRÍCULA EMPRESA	DATA ACESSÃO	DATA FIM	PERÍODO DE PAGAMENTO
100.274.165.68	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.C.E.C.P.F. - INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.		
CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CNP	CIDADE	ESTADO	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
25/08/88	DÉPOSITO JUN/88	2.007,87
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	100.903,87
31/08/88	DÉPOSITO JUL/88	8.237,60
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	247.793,84
SALDO DA CONTA	DÉPOSITOS	TOTAL
	44.000,56	447.242,29
	SACOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	447.242,29	491.242,85

SAQUE ACUMULADO ANP CZ\$ 14.161,87

MOVIMENTAÇÃO / 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO CÍVIL E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE FAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.089,65
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.502,70
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.351,26
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	7.286,57
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	16.540,00	23.713,11
		TOTAL 40.253,11

SAQUE ACUMULADO AMP CZ\$ 14.161,87

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO CÍVIL E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO
CO
JH
TR
C
TBANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL PARISIENEXTRATO DE CONTA DO FLUÍDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68		R. LHA 1	
NDORLS/P.A.S.P./C.P.R.	CART. TRABALHO 182/014739	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 15/05/67	DATA OPÇÃO 16/05/77	DT. OPÇÃO R. TR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CODIG. 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	4.183,44
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	329,06
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	2.301,71
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	4.924,85
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.365,43
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.093,91
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	790,63
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.345,63
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	972,56
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	4.528,68
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.966,22
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.220,81
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETARIA	

C11
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADOBANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL PARISIENEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SINAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68			FOLHA 2
Nº DO P.L./PASEP/CPR	CART. TRABALHO 182/014739	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 15/05/67	DATA OPÇÃO 16/05/77	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	151,51
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	460,25
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	151,51
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	58,58
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	455,21
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	6,48
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	176,48
31/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	329,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.955,65	4.512,50
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	1.556,85	

SAQUE 001

11,87

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. **EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77
OT. OPÇÃO RETR.				
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	729.209,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	186.347,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	243.070,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	93.174,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	301.401,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	9,13
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	243,07
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	121,53
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	243,07
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	93,17
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	460,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUICAO NACIONAL DE FIANÇAS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
SINAO BENEDITO CASTELO FILHO		16.0515.01241.68		2	
Nº DO R.A.S.P.A.S.P.C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	
CUIABA				OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
26/09/85	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	12.026.871,00-
26/09/85	SAQUE DE DEPOSITOS - CASA PROPRIA	2.135.003,00-
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	243.070,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	186.347,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	729.209,00	915.556,00
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	186.347,00	

SAQUE ACUMULADO AMP CR\$ 14.161.874,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUICAO NACIONAL DE FIANÇAS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO
CO
MAEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

TR.

L.

T.

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01241.68		FOLHA 1
Nº DO R.S. (P.A.S./C.P.A.) 182/014739	CART. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 15/05/67	DATA OPÇÃO 16/05/77	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	OTAFABT. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.O.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO LAFAS 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
31/12/84	SALDO ANTERIOR	5.080.416,00	
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.798.185,00	
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	82.569,00	
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	139.006,00	
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	2.812.852,00	
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	139.006,00	
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	139.006,00	
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	139.006,00	
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	139.006,00	
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	3.553.816,00	
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	139.006,00	
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	486.139,00	
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

C 5

DO

CO

MA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			16.0515.01241.68			1
Nº COPIAS PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		DTAFAST. CÓDIGO	
CUIABÁ			OPTANTE		3	
VOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	50.996,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	50.995,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	50.995,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	57.647,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	15.540,42
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	50.995,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	82.569,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	472.136,20
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	2.648.150,98
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	82.569,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	1.198.327,38
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.81



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMPRESSÃO E NÚMERO DE FOLHA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		PÁGINA	
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			16.0515.01241.68		2	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA	
182/014739	00000		15/05/67	16/05/77		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TARAFAS CÓDIGO
CUIABÁ				OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	82.569,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	154.357,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	82.570,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,98-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.798.185,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.218.398,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.660.203,00
		TOTAL 6.878.601,00

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMPRESSÃO E NÚMERO DE FOLHA

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Sacado de Conta
do Faltado do Corrente
do Tompo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			16.0515.01241.68		
Nº do Faltado	Cont. de Trabalho	Un. Trab.	De Admissão	De Queda	De Queda Ant.
100.274.165.66	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
Agência Depositária		Nº da Empresa	Saldo de Conta		Saldo de Conta
CUIABA		000000000	OPTANTE		3
Nome do Empregado			Código CNP Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CNP	Conta	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	243.449,01
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	247.793,84
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	0,56-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	0,56
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	2,85-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	491.240,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	491,24
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	431,84
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	436,27
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.487,79
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	2.506,00
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	2.235,94
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	4.092,68

Saldo de Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
44,00	11.637,76	11.681,76

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTR. N.º 2

14.16

BancoCidade

Associação de
Bancos Nacionais
do País - BNP

Estado de Lúcio
da Silva, de Góes
de Sousa, de Sousa

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			16.0515.01241.68		
Nº do RG	Curr. de Trabalho	Un. Fed.	Di. Admissão	Di. Queda	Di. Queda Ar.
100.274.145.64	182/014739	00000	15/05/67	16/05/77	
Agência Depositante		Nº da Empresa	Situação da Conta	Taxa	Di. Abat. Ctes
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D
Nome da Empresa			CCE CFE Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Inscrição			CEP	Estado	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	7.589,08
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	4.092,68
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	6.599,61
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	13.383,08
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	26.843,38
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	144,28
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	3.307,86
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	6.121,83
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	7.532,05
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	8.206,14
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	11.004,14
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	44,00-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	94.780,11-

Saldo da Conta

Debitado	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



AGENCIAMENTO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			170-50				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10027416466		14739-182		15/05/67		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				15/05/67		6		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	30,37
01/06/89	JCM CREDITADOS	27,12
01/06/89	JCM CREDITADOS	27,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,56	85,29
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	84,73	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AGUATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 29,50	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	135.273,79
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,199711	27.015,66
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,207951	33.748,25
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,075208	14.743,60
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,090281	19.029,54
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,094602	21.740,56
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	13.600,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,095205	25.243,73
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,024028	6.977,61
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13.644,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 283.728,18
		TOTAL 297.372,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTERA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	564,42
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	16,05
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,086687	50,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 66,36
		TOTAL 630,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

RATÓ DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

7		AG. EXT. DE CONTA DO F.G.T.S.	108
---	--	-------------------------------	-----

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO		Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3.511,18	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		15.941.878,86
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92		425.397,58
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92		457.424,14
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,233547		3.822.528,31
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92		457.424,14
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,318618		6.724.322,33
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93		808.658,40
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,242487		6.944.253,89
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93		1.083.769,32
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,256000		9.386.408,18
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93		1.619.173,08
	SALDO A TRANSPORTAR		47.671.238,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****	TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.
--

AG

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

109

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			170-50				2	
Nº PS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10027416466		14739-182	15/05/67	3.511,18		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			15/05/67	6	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	47.671.238,23
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,283431	13.511.506,72
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-6.258.481,18
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-54.924.263,77
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			170-50				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10027416466		14739-182		15/05/67		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				15/05/67		6		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR JCM CREDITADOS 0,893071	85,29 27,12
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,483583	27,80
SALDO DA CONTA ▶	DÉPOSITOS 0,56	TOTAL 483,13
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 482,57	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	630,78
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,521316	328,83
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,735556	705,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.101,03
		TOTAL 1.665,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA 0,00 OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.124,08
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,592223	1.850,15
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,654243	3.254,35
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.664,16
		TOTAL 8.228,58

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO			170-50		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA
10027416466	14739-182	15/05/67	0,00		OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		15/05/67	6	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/U.F.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.001,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	44,56	115.369,18
		TOTAL
		115.413,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.665,45
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,396095	659,67
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,343625	798,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 564,42	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.559,66
		TOTAL 3.124,08

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	483,13
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,542974	262,32
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,568698	423,93
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,736210	860,90
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,852171	1.730,14
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,004867	18,30
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,058929	222,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.000,83
		TOTAL 4.001,39

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

57

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTERA DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 292,69	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	935.752,96
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,278215	260.340,50
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,251136	300.382,12
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,246964	369.575,59
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,284409	530.721,74
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	61.065,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,185045	454.810,61
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	61.065,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	296.844,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,226203	672.662,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 490.220,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.452.999,87
		TOTAL 3.943.220,43

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

102

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PS/PASEP/CPF 10027416466		CARTERA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.077,78		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO. EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.943.220,43
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,216058	851.964,31
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,223701	1.072.687,62
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	242.464,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,256977	1.507.908,23
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,275197	2.096.518,05
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	336.974,98
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,229759	2.309.477,18
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	336.974,98
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,255445	3.243.689,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.406.634,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14.535.244,34
		TOTAL 15.941.878,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

56

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416466	CARTeira DE TRABALHO 14739-182	ADMISSÃO 15/05/67	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/05/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 C PA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	8.228,58
01/12/88	JCM CREDITADOS	6.712,83
01/12/88	JCM CREDITADOS	15.432,50
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	564,42	29.809,49
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	30.373,91

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

57

NOME DO EMPREGADO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO			Nº CONTA FGTS 170-50		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº INSC/CPF 10027416466		CARTEIRA DE TRABALHO 14739-182		ADMISSÃO 15/05/67		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 78,65		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/05/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	297.372,74
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	13.635,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,106350	33.075,67
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	27.271,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	16.696,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,112563	43.680,11
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,135017	58.290,95
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,184342	90.331,53
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,235063	136.419,51
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,305509	218.980,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 71.246,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 864.506,40
		TOTAL 935.752,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO				Junho 67		AUXILIAR DE DESENHO	180,00
DATA NASCIMENTO		26.03.49		Agosto 67		DESENHISTA	225,00
NACIONALIDADE		BRASILEIRA		Agosto 68		"	320,00
NATURALIDADE		CUIABÁ		Agosto 70		"	460,00
PROFISSÃO		SERVIDOR PÚBLICO		Janeiro 72		"	575,00
ENDEREÇO				Janeiro 73		"	935,00
RUA TERENOS nº87 NOVA CUIABÁ FONE 322 3511				01.10.73		"	1.122,00
PAI		SIMÃO BENEDITO CASTELO		01.07.74		RECLASSIFICAÇÃO NIVEL 10	1.288,00
MÃE		ANA SANTIAGO CASTELO		01.01.75		DESENHISTA	1.523,00
ESTADO CIVIL		CASADO		01.01.76		NIVEL 10	2.074,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.04.77		NIVEL 15	4.396,00
RG Nº		076.550		01.01.78		"	6.264,00
DATA		/ /		01.01.79		"	8.750,00
SÉRIE		/ /		01.11.79		REAJUSTE 22%	10.675,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR				01.01.80		NIVEL 15	14.512,00
SSP/MT				01.07.80		"	20.311,00
CART. PROF. Nº		14.739		01.01.81		"	29.791,00
SÉRIE		182ª		01.08.81		"	43.596,00
DATA EXP.		/ /		01.01.82		"	60.957,00
CART. DE RESERVA Nº		100.127		01.07.82		"	88.190,00
CATEGORIA		30ª		01.01.83		"	124.008,00
REG. MILITAR				01.05.83		REAJUSTE	138.888,00
TÍTULO Nº		35282818-64		01.07.83		"	215.276,00
ZONA		001		01.10.83		RECLASSIFICADO NIVEL 19	339.745,00
SEÇÃO		0272		01.01.84		NIVEL 19	554.298,00
ESTADO		MT		01.07.84		"	897.491,00
CPF Nº		039.186.291.04		01.01.85		"	1510.938,00
PASEP Nº		100.274.165.66		01.07.85		"	2642.062,00
4 - DADOS FUNCIONAIS				01.01.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 19	5002.744,00
DATA DA ADMISSÃO		03.01.68		01.03.86		CONVERTE /CRUZADO	4.947,00
FUNÇÃO		DESENHISTA PROJETISTA		01.04.86		REAJUSTE SALARIAL	6.135,00
NATUREZA DO CARGO				01.01.87		REAJUSTE SALARIAL	7.362,00
OPÇÃO FGTS		/ /		01.02.87		"	10.307,00
4 - ANOTAÇÕES				01.04.87		"	12.368,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.05.87		"	14.842,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.06.87		"	17.810,00
15.05.67/68		01.07.68 23.07.68		01.09.87		"	18.928,00
15.05.68/69		10.11.69 03.12.69		01.10.87		"	20.116,00
15.05.69/70		01.10.70 28.10.70					
15.05.70/71		16.11.71 13.12.71					
15.05.71/72		29.01.73 26.02.73					
15.05.72/73		06.08.73 31.08.73					
15.05.73/74		17.06.74 12.07.74					
15.06.74/75		02.06.75 22.06.75					
15.06.75/76		04.08.76 31.08.76					
15.06.76/77		20.06.77 20.07.77					
15.06.77/78		05.06.78 05.07.78					
15.06.78/79		15.06.79 14.07.79					
15.06.79/80		10.06.80 10.07.80					
15.06.80/81		05.06.81 05.07.81					

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em agosto/70, foi reclassificado para desenhista N- 06 conforme res. 01/70.

Em 01.01.72 passou a perceber o salário de R\$ 575,00 conforme res. 02/72.

Em 01.01.73 passou a perceber o salário de R\$ 935,00 conforme res. 02/73.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 31,17 relativo a 1973.

Em outubro /73 sofreu reajuste de 20% conforme proc. 3665 de 1973 de 26.09.73 passando para R\$ 1.122,00.

Em 01.07.74, foi reajustado para o nível 10 com o salário de R\$ 1.288,00 conforme res. 02/74.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 37,40 relativo a 1974.

A partir de 01.01.75, passou a perceber o salário de R\$ 1.523,00, conforme res. 01/75.

Esteve de licença médica por 15 dias a partir de 02.01.75 conforme atestado médico.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 50,76 relativo a 1975.

A partir de 01.01.76 passou a perceber o salário de R\$ 2.074,00 de acordo com res. 02/76.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 50,77 relativo a 1976.

A partir de 01.04.77 passou a perceber o salário de R\$ 4.396,00 sendo reclassificado para o nível 10, de acordo com a resolução 03/77.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 69,13 relativa a 1977.

A partir de 01.01.78, passou a perceber o salário de R\$ 6.264,00 de acordo com a res. 01/78.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 208,80 relativo a 1978.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 8.750,00 de acordo com a res. 01/79.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 291,66 relativo a 1979.

Esteve de licença médica por 15 dias a partir de 02.09.79.

A partir de 01.10.79, passou a perceber o salário de R\$ 100.575,00 de acordo com a res. 06.708 de 30.10.79.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 14.512,00, de acordo com a res. 01/80.

Descontou imposto sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 483,73, relativo a 1980.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 20.311,00 de acordo com a res. 12/80.

Conforme CI 19/80, do setor de Projetos encaminhou foto cópia do Certificado do Curso técnico em agrimensura como também a carteira de habilitação técnica em agrimensura expedida pelo CREA.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 29.791,00 de acordo com a res. 02/81.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 43.596,00, de acordo com a res. 08/81.

Encontra-se de licença médica por 30 dias, a partir de 30.06 a 28.08.81.

Encontra-se de licença médica por 15 dias, a partir de 06.09 a 30.09.81.

Encontra-se de licença médica por 15 dias, a partir de 02.10 a 16.10.81.

Encontra-se de licença médica por 15 dias a partir de 19.10 a 02.11.81.

Encontra-se de licença médica por 15 dias a partir de 03.11 a 17.11.81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 60.957,00, de acordo com a res. 03/82.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 88.190,00, N 15, a partir de 01.07.82.

Encontra-se de licença médica por 10 dias a partir de 04.10 a 13.10.82.

Encontra-se em licença médica por 8 dias, a partir de 03 a 10.12.82.

De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário de R\$ 124.008,00, N 15, a partir de 01.01.83.

Encontra-se em licença médica por 10 dias, a partir de 06 a 16.05.83.

Conforme CI 28/83, o servidor passou a prestar seus serviços no setor de Elaboração de Projetos, a partir de 11.05.83.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de setembro o nível 22 passou a perceber o salário de R\$ 1.457.159,00, conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 22 passou a perceber o salário de R\$ 1.482.169,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 22 passou a perceber R\$ 1.616.912,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 22 passou a perceber R\$ 8.697.891,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 22 passou a perceber R\$ 13.037.269,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 22 passou a perceber R\$ 25.191.980,00, conf. res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 35.384.403,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 41.779,49, cf. Res. nº 23/93-N-22.

Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 73.255,00-N-22.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 91.414,00-N-22.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 115.000,00-N-22.

Conf. Resolução 32/93, de 01.12.93 N- 22 passou a perceber ao salário de R\$ 141.889,00

- Conf. Resolução (1) do mês de Janeiro/94, N- 22 passou a perceber ao salário de R\$ 250.749,00

- Conf. Resolução (3) de 01.02.94 N 22 passou a perceber ao salário de R\$ 326.601,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, de 1º/04/94, o servidor passa a perceber a URV no valor de 492,50-

Em conformidade com o Disposto na LEI nº 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94 com o valor em anexo da Res. nº 09/94.

conforme Res. Nº 09/94 de 01.07.94 o servidor passou a perceber o salário em R\$ 1514,43 N-22.

Conf. Res. Nº 10/94 de 01.08.94 o servidor passou a perceber o salário em R\$ 531,87 N-22.

Conf. Res. Nº 01/94 o servidor foi reequadrada a partir de 01.09.94 - para o N-27 anexo II percebendo ao salário em Reais valor R\$ 685,00 - Adm. Operacional.

De acordo c/res. 011/94, o servidor foi Reequadrado p/ nível-35 do anexo II Ag. Adm, passou a perceber o salário de R\$ 805,00, a partir de 01-12-94.

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor passa a perceber o salário de valor de R\$ 925,75 - do anexo II

Conf. CI s/nº de 14.07.95, o servidor comunica que entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 94/95, a partir de 17.07.95 à 15.08.95.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

CARGO: DESENHISTA/PROJETISTA NÍVEL: 15 VALOR: R\$ 215.276,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA DE OPERAÇÕES DATA DE ADMISSÃO: 15 / 05 / 67

1 - Tempo de Serviço:	<u>Até: 23.09.83</u>	<u>16a 04m 08d</u>	Pontos:	<u>32</u>
2 - Escolaridade:	<u>Grau:</u>	<u>COLEGIAL</u>	Pontos:	<u>03</u>
3 - Experiência:			Pontos:	<u>32</u>
4 - Complexidade das Tarefas:			Pontos:	<u>03</u>
5 - Dedicação:		<u>B</u>	Pontos:	<u>10</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 80 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 19 Valor: R\$ 330.745,00.

Cuiabá , 07 de outubro de 1.983.

COMISSÃO

De acordo com a comissão

[Handwritten signatures]

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

**CERTIFICADO
INDIVIDUAL**

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *****
NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00075400-2

A) SEGURADO E ENDEREÇO SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA S/N MT		B) DATA NASCIMENTO 26/03/1949	ESTADO CIVIL CASADO(A)	C) CPF *****
		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2789965 0
EMITIDO EM 31/10/1995	INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001

ESTIPULANTE
CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

SUBGRUPO
CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS	(EM R\$)	CAPITAIS SEGUROS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE		11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S) JULIETA MARIA DA COSTA CASTELO *****	PARENTESCO ESPOSA *****	% PARTICIPAÇÃO 100,000 *****
---	-------------------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** ***** O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR, NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	ASSINATURA 
--	---

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA										1 - NÚMERO DE ORDEM 000978190-4		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2	SUBGRUPO 0 0 0 0 1	DV 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 7 5 4	SEQ. 0 0	DV 2						

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**A T E S T A D O**

Atestamos para os devidos fins, que o servidor **SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO**, exercendo as funções de Desenhista" Projesta Nivel-22, portador da Carteira Profissional nº 14.739" Série 1822, é funcionário contratado por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT" desde 15.05.67, percebendo a seguinte remuneração abaixo:

SALÁRIO BASE:	"112.088,59"
ADICIONAL :	89.808,00
ABONO :	74.944,30
TOTAL BRUTO :	"276.840,89"

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em vigor.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

Cuiabá, 03 de Setembro de 1991.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Carlos Batista Nogueira
~~CARLOS BATISTA NOGUEIRA~~

SERVIDOR RESPONSÁVEL

AG. ADM.

Recibido em 03/09/91
[Assinatura]

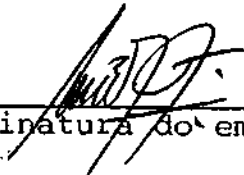
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZS- 109.753,34

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZS- 109.753,34 (CENTO E NOVE MIL, SE
TECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para dar a este documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 06 de Junho de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

CHEQUE Nº 376010 BANCO BEMAT.S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R R I A S

R

E

C

E

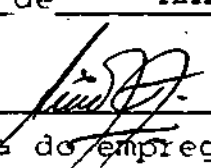
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C. P. A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$ 618,48 SEISCENTOS E DEZOITO , - (CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.


assinatura do empregado

NOME: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 223

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA -- AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA 461.071 - CODEMAT		3 CÓDIGO 303
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS - C.P.A. - BLOCO G.P.C.		
5 DISTRITO, BAIRRO C.P.A.	6 MUNICÍPIO GUIABÁ	7 UF MT

8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A		
9 AGÊNCIA GUIABÁ	10 MUNICÍPIO GUIABÁ	11 UF MT

12 EMPREGADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 14.739	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 1820	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 100.274.165-66
16 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 2.421 - I III		

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPOSITOS RECOLHIDOS NOS TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
MA. Gomes Monteiro	Luiz Carlos Armani	José do E. Senf
DIR. OPERAÇÕES	DIR. ADMINISTRATIVO	RESERVA

1 C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 78.000	
L CRAM	

16 DATA DE NASCIMENTO 26/03/49	17 DATA DE ADMISSÃO 15/05/67
18 DATA DE OPÇÃO 13/12/82	19 DATA DE AFASTAMENTO / /

21 DEPOSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - CRS
22 MES / ANO	23
24 MES / ANO	25
TOTAL	26

29 DATA DA EMISSÃO 21 / 01 / 83

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 87	CÓDIGO POR EXTENSO oitenta e sete	31 SACADOR Cin. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
--	---	---

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2 ☒ TOTAL	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
4 IMPORTÂNCIA DE CRS	LIMITADA AO SALDO DA CONTA	

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 04/02/83	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO <i>[Assinatura]</i> Helinda Senexina da Silva Divisão Financeira Chefe em Exercício
EMPRESA	MT	INPS	JUSTIÇA	BNH		
1	2	3	4	5	☒	

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S.A. PROTOCOLO - RECEPÇÃO 12 ABR 1983 PLATA II GUIABÁ - MT.	
---	--

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF N.º 47/74)

38 VALOR DO SAQUE 2133	
39 DEPOSITOS CR\$	9.200,80
40 JCM CR\$	388.965,73
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	398.066,53

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO (trezentos e noventa e oito mil, sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos)
44 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) <i>[Assinatura]</i> MA. Gomes Monteiro Luiz Carlos Armani José do E. Senf DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO RESERVA	
45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	

RECIBO

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159 referentes ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197

SERVIDOR

Benedito Castelo

VAP/jss.

...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

...

RECORSO FOLHAS

...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...

...

...

...

...

Simão

RELACÃO DAS PESSOAS QUE SOLICITARAM TRANSACÃO DO SEU TEMPO DE SERVIÇO

Nº DE ORDEM	N O M E S	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO	PROCESSOS		ANOS TRANSACIONAIS		VALOR A SER PAGADO
						Nº	D a T a	Nº	DATA DA OPÇÃO	
01	ODILEIA DA SILVA REIS	ECONOMISTA	SEPLAN	18/05/66	156.490,00	048/79	09/01/79	10 a.	12/05/76	R\$ 3.390.616,66
02	GENÉSIO DOS SANTOS MORENO	ECONOMISTA	SEPLAN	12/01/68	169.377,00	419/79	22/02/79	10 a.	12/01/78	3.669.835,00
03	LEDIR MONTEIRO CORREA DE MORAES	AG. ADM.	SEPLAN	21/09/67	68.713,00	1248/80	15/05/80	10 a.	21/09/77	1.488.781,66
04	SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	DESENHISTA	CODEMAT	15/05/67	60.957,00	5662/80	18/12/80	10 a.	15/05/77	1.120.735,00
T O T A L G E R A L										R\$ 9.869.968,32

RE : De A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT efetua pagamento no mês de fevereiro de R\$ 320.735,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros).

Cuiabá-MT., 02 de Março de 1.982

VISTO :

CELIO DE AZEVEDO LIMA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

[Assinatura]

13/03/82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

7-16-62
e: 33-9-1

200.000,00

Símeo B.

C. Filho

16.08.82

200.000,

00

Duzentos mil cruzeiros

Símeo Benedito Castelo Filho

Cuiabá

26

AGOSTO

82

LANÇADO

26-08-82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arnan
DIR. ADMINISTRATIVA

Vale de E. Sect.
TESTAMENTO

Cheque Nº 635941

Banco c/ Esp. Retorno Póste e Transação N/Optante
BEMAT S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento

RECIBO

Nº 17224

Bruto - Cr\$ 200.000,00

Desconto: .x.x.x.x.x.

Líquido - Cr\$ 200.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 200.000,00

(Duzentos mil cruzeiros

Correspondente ao Pagamento a 5ª e última parcela do compromisso firmado com esta Cia., ref. à Indenização Transacional do Tempo de Serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, de acordo com Proc. nº 5.662/80, aprovado pela Diretoria da Cia., conf. CI nº 672/82 - Setor de Pessoal

Para todos os efeitos firmo o presente, em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 26 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME SIMEÃO BENEDITO CASTELO FILHO

DOC: C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE Cuiabá/M

OUTROS DADOS

ck
108



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

3 = 426-6

0 - 22-4

1ª Via
200.000,00

Sinal B.

C. Filha

22/07/82

200.000,00

pagto de

proc.

(Duzentos mil cruzeiros)

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

LANÇADO
01-07-82

Cuiabá/MT

22

Julho

82

Cheque Nº 635935

Banco c/

ESP. RETORNO FGTS E TRANSAÇÃO NÃO OBITANTE
BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para:

R E C I B O

Nº 12411

Bruto - Cr\$ 200.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 200.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).
Correspondente ao Pagto da 4ª parcela do compromisso firmado com esta Cia, ref. à indenização Transaccional do tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, cf. Proc. nº 5.662/82, e CI nº 593/82 do Sator de Pessoal.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 22 de Julho de 1982

SIGNATÁRIO

NOME SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

DOC: 076.550 C.G.C. CPF

ENDEREÇO R. 1ª de Maio, 123 - Cuiabá/MT

Nº CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-82

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Simão Benedito C. Filho

200.000,00

15 04 82

indenização
transacional

LAZARDO

19-04-82
(DUZENTOS MIL CRUZEIROS))

D - 426-0 1ª Via
200.000,00
C - 33294

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Cuiabá(MT), 15

abril

82

Chêque Nº 635912 Banco c/ Esp. Retorno FGTS e Transação N. Optante-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 9552

Bruto - Cr\$ 200.000,00

Desconto: XXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 200.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref. a parcela do compromisso firmado com essa Cia., ref. a indenização transacional do tempo de serviço sem rompimento do vínculo empregatício, conforme processo nº 5.662/80, e CI nº 280/82 S. Pessoal.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de ABRIL 19 82

SIGNATÁRIO

NOME SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

DOC: C.G.C. GPF:

ENDEREÇO

Nº CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

4260

0-30294

1ª Via

320.735,00

trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros

XX

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO
82

Cuiabá (MT) 27

Janeiro

82-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
João E. Sampaio

Chéque Nº 635910 Banco c/ Especial Retorno de F.G.T.S e Transação
Origem do Recurso: não Operante . BEMAT .
Utilizado para pagamento de Transação .

RECIBO Nº 8055

Bruto - Cr\$ 320.735,00

Desconto: XXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 320.735,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 320.735,00
(trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros
XX
Correspondente ao pagamento por conta de Transação de meu tempo de servi-
ços com essa Cia., no período de 15/05/67 a 15/05/77, autorizado em /
Processo nº 5.662/80-, conf. CI nº 056/82- do Setor de Pessoal. XXXXX

XX
XX
XX
XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de Janeiro 19 82-

SIGNATÁRIO

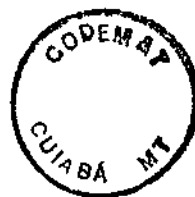
NOME SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO XXXXXXXX

DOC: 7-5 C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO Av. Tenente _____

Nº 89 CIDADE CUIABÁ/MT

OUTROS DADOS _____



RECIBO DE FÉRIAS

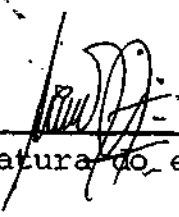
B.

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 56.375,47 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENA E SETE CENTAVOS)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 10 de M A I O de 1.990.


assinatura do empregado.

NOME: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 223.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO								
DATA NASCIMENTO 26.03.49		NACIONALIDADE BRAS..				01.11.87 RECLASSIFICAÇÃO NIVEL 20 B 27.719,00		
NATURALIDADE CUIABÁ		PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO				01.12.87 REAJUSTE SALARIAL 30.277,00		
ENDEREÇO RUA TERENOS Nº 87 NOVA CUIABÁ						01.01.88 " " 33.059,00		
PAI SIMÃO BENEDITO CASTELO				ESTADO CIVIL CASADO		01.02.88 " " 36.097,00		
MÃE ANA SANTIAGO CASTELO						01.03.88 " " 41.941,00		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.06.88 " " 59.869,00		
RG Nº 076.550		DATA / /		SÉRIE / /		01.07.88 " " 73.550,00		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MT						01.08.88 " " 94.345,00		
CART. PROF. Nº 14.739		SÉRIE 182º		DATA EXP. / /		01.09.88 " " 114.510,00		
CART. DE RESERVA Nº 100.127		CATEGORIA 30º		REG. MILITAR / /		01.10.88 " " 145.116,00		
TÍTULO Nº 35282818-64		ZONA 001		SEÇÃO 0272		01.11.88 REAJ. SAL. N 20 B, RES. 029/88 183.902,00		
CPF Nº 039.186.291-04		PASEP Nº 100.274.165-66		ESTADO MT		01.12.88 REAJUSTE SALARIAL N-20-B R.30/88 200.457,00		
4 - DADOS FUNCIONAIS						01.12.88 REAJUSTE SALARIAL N-20-B Res.01/89 242.001		
DATA DA ADMISSÃO 03.01.68		FUNÇÃO DES. PROJETISTA				01.01.88 REAJUSTE SALARIAL N-20 B Res.03/89 305,04		
NATUREZA DO CARGO / /		OPÇÃO FGTS 15 / 05 / 67				01.03.89 REAJUSTE SALARIAL N-20 B Res.05/89 435,55		
4 - ANOTAÇÕES						01.05.89 Reajuste Salarial N-20-B Res.11/89 558,07		
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.06.89 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.15/89 796,65
								01.07.89 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.15/89 1.027,23
								01.08.89 REAJUST SALARIAL N-20 RES.20/89 1.815,12
								01.09.89 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89 2.508,16
								01.10.89 REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.25/89 3.559,07
								01.11.89 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.29/89. 5.164,26
								01.12.89 REAJUSTE SALARIAL N.20 RES.30/89 7.114,87
								01.01.90 REAJUSTE SALARIAL N.20 RES.01/90 10.686,37
								01.02.90 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90 17.429,74
								01.03.90 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90 29.587,49
								01.08.90 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.06/90 30.115,10
								01.04.90 REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90 39.149,63

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

527

Comunicação Interna

DE	SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	DATA	14/07/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA	Nº DA C.I.	S/N
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (FAZ)		
Venho pela presente, comunicar a V.Sª., que a partir de 17/07/95, estarei em gozo das minhas ferias referente o período de 94/95. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO A CRH PARA ANOTAÇÕES Em 14/07/95 <i>[Assinatura]</i> Eng. Paulo César Homem de Melo Coord. da Coordenadoria Técnica <i>[Assinatura]</i> Dr. Reg. Acompanhamento p/ anotações e arquivo. Em 17/7/95 Amadeu A. Pompeu de Campos Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	SIMÃO	DESTINADO A	RECEBIDA
		ENGº PAULO CÉSAR HOMEM - DE MELO	EM

DETE

anotações no
livro de finanças e
registro no seu posto

57/11/85

Dr.
DRA.

devidamente anotado

Em 25.07.95

Detonais

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Coordenador de Curso
Curso de Engenharia de Alimentos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CDR	PARA CARH	REF.	DATA 12/01/94	Nº DA C.I. 006/94
-----------	--------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Comunicação faz:

Senhor Chefe,

Comunicamos a V.Sa., que o servidor Simão Benedito Castelo Filho, entrará em gozo de Licença Prêmio, conforme processo de nºs 3.820/90 datado de 19/09/90, por um período de 03, (três) meses a partir do dia 12/01/94.

*Se o PDR RH
for o Refusado
comunicação
13/01/94*

*Atenciosamente
Enio A. Santos
Coordenador da CDR/PP/PL*

ENVIADA POR:
Teresinha Porto

DESTINADA A:
Enio A. Santos

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/EPLAN



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Assinatura - M.T.

DE SETOR DE PESSOAL	PARA SR. SIMÃO BENEDITO C. FILHO	REF.	DATA 21.10.182	N.º CI 893/82
------------------------	-------------------------------------	------	-------------------	------------------

ASSUNTO 1ª Suspensão Disciplinar:

Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro em C.I. de nº 117/82 de 18/10/82, vimos pela presente aplicar-lhe a pena de Suspensão de 05(Cinco) dias, a partir desta data, tendo em vista a indisciplina cometida em 18/10/82, em que não cumpriu as ordens do seu chefe imediato.

Outrossim, solicitamos à V. Sa., que tais fatos n' não se repitam, pois, do contrário, seremos obrigados a adotar medidas mais severas.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

Recebi o original

ENCARREGADO POR
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
SIMÃO B. CASTELO FILHO

RECEBIDA:
EM:

Anotação
fiche





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PROJETOS	DIRETOR DE OPERAÇÕES		18/09/80	19/80

ASSUNTO: Encaminhamento Faz:

Senhor Diretor

Em anexo, estou encaminhando à V.Sa., fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Agrimensura do servidor SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO expedido pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado, como Também fotocópia da Carteira de Habilitação Técnica em Agrimensura expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

[Assinatura]
Itamar Jesus Pimenta
Chefe da Divisão de Projetos

Atenciosamente -

[Assinatura]
Geraldo Mendes
Chefe do Setor de Elaboração e Projetos

ENVIADA POR:
Geraldo Mendes

DESTINADA A:
Mario Gomes Monteiro

RECEBIDA
EM:

A D A G

P/ os devidos fins

22/09/80

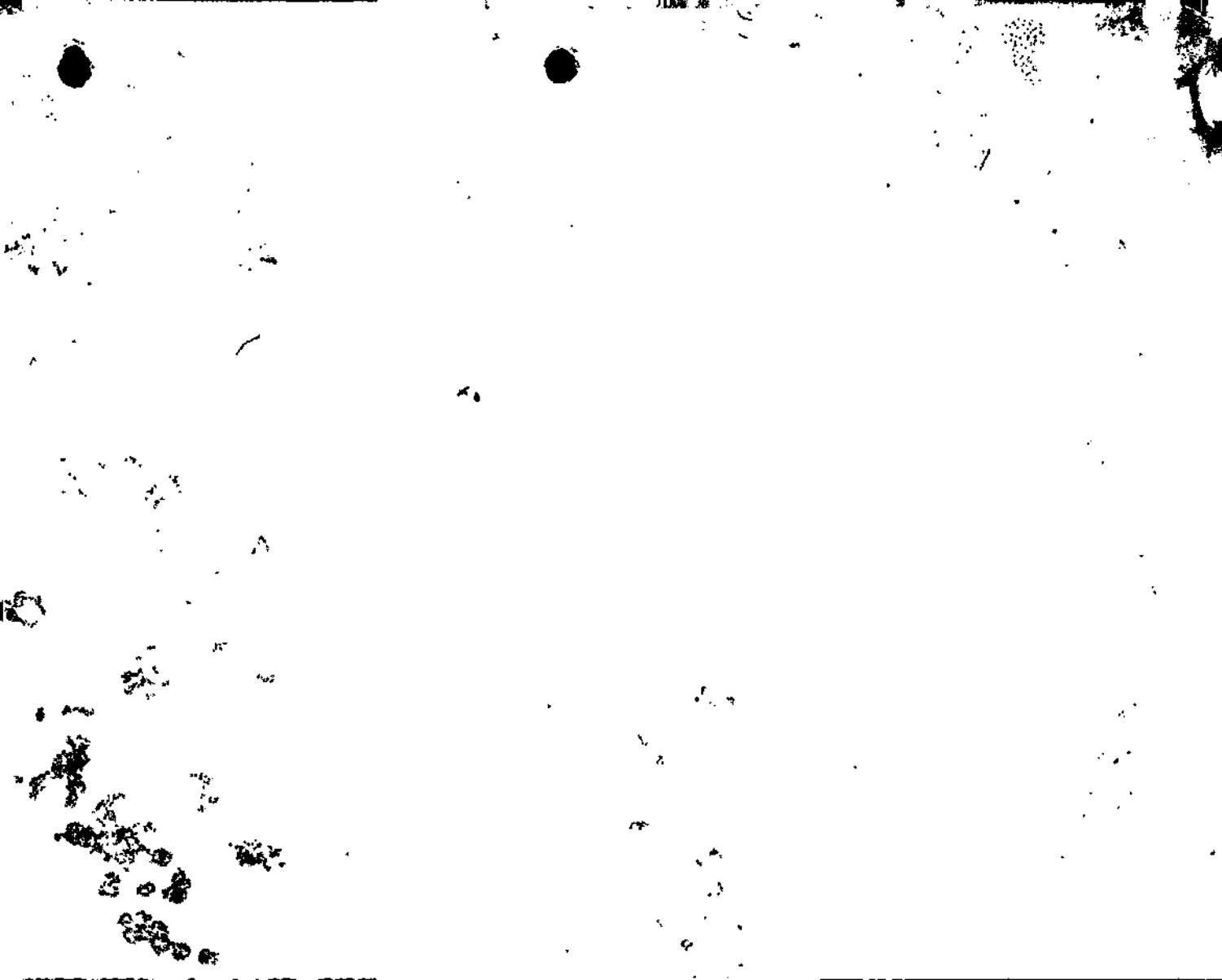
J. J. J.

Setor de Pessoal
p/ conhecimento e
anotação

Em 24/09/80

Comunicação Interna

DE S E A P	DATA 27/06/90
PARA D I A F	Nº DA C.I. 128/90
ASSUNTO	
Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação. Atenciosamente, <i>Antonio</i> D. D. H. para providências 27/06/90 <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoa! <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Francisco de Assis da Silva Lopes Chefe da Divisão de Recursos Humanos	
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Luiz Antonio P. Carvalho
RECEBIDA EM	



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

9604

ajustada

Comunicação Interna

DE	SEEP	DATA	02/08/88
PARA	CEA/DIOP	Nº DA C.I.	24/88
ASSUNTO	Solicitação Faz:		
Senhor Diretor, Vimos pela presente solicitar à V.Sa., que seja fornecido leite regularmente aos desenhistas, que operam a máquina heliográfica, a qual exala forte cheiro de amônia, irritando os olhos e gerando mau estar; prejudicando a permanência no recinto. Atenciosamente, <i>Geraldo A. Gomes de Almeida</i> Geraldo A. Gomes de Almeida Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT - <i>Edmundo F. Barros</i> Edmundo F. Barros Coordenador Dir. Operações - CODEMAT - 02/08/88			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
Geraldo A. Gomes Almeida	José M. Witczak		

Anteção:

A DAF para providências

21/08/88 3/08/88

CD 15

[Assinatura]
 Dir. Operações
 - CODEMAT -

Informamos a V. S.^a; que ficamos a legislação vigente, não emendamos nenhuma norma que determina fornecimento de leite à sanatórios que tenham com produtos locais.

Informamos ainda que em contato com a Diretoria de Saúde, Chefia do Setor de Segurança e Medicina, do Estado do Ministério do Trabalho, e não nos confirmam que na legislação vigente não existe norma a respeito do assunto, e que a ingestão do leite em certos casos, como se acostuma, é recomendada. Assim, a Diretoria de Saúde, do Estado do Rio de Janeiro, não possui nenhuma norma a respeito do assunto. Ora o que temos

formar.

Bom.

Ana Maria Nogueira Borges
 Dir. Adm. Financeira
 - CODEMAT -

Para o serviço Social
 Para nos informar sobre o assunto
 decorato mantido com os servidores.

23/08/88

Ana Maria Nogueira Borges
 Dir. Adm. Financeira
 - CODEMAT -

~~Assinatura~~
 Dir. de Administração
 Dir. de Administração
 A DAF
 Em anexo
 do Relatório de Segurança
 21/08/88
 Assistente de Adm.

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEEP	DATA 25/04/88	
PARA SEAE	N.º DA C.I. 15/88	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO FAZ:		
Senhor Chefe, Com o presente comunicamos a V.Sa., que por acumulação de serviço no Setor, o Desenhista Projetista SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, deixou de gozar suas férias regulamentares no período de 06/07/87 a 04/08/87. Outrossim, comunicamos que o mesmo gozará suas férias à partir de 25/04/88. Atenciosamente., <i>Augusto Borralho Dias</i> Chefe de Divisão de Projetos - CODEMAT - <i>Geraldo Antonio Gomes de Almeida</i> Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT -		
ENVIADO POR Geraldo A. G. Almeida	DESTINADO A Tabajara Maciel	RECEBIDA EM

Jo SEAS

Para as devidas anotações e posterior
devolução a este SEAP

Em 26.04.88

[Signature]

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Passoal

Jo SEAP

Devolvendo a V. Sa.
com as devidas anota-
ções.

Em 26.04.88

[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial

CODEMAT

Visto

Incluir as devidas anotações na
ficha funcional de férias e
posterior arquivo no pto.

Em 26.04.88.

[Signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Passoal

SECRETARIA DE DEFESA
Chefe de Divisão de Proteção
- CODEMAT -

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

L.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PROJETOS	DIRETOR DE OPERAÇÕES		18.10.82	117/82

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Encaminho à essa Diretoria o desenhista SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, que se ausentou do expediente do dia 18/10/82, sem comunicar esta Chefia, comprometendo o andamento dos trabalhos deste Setor.

Atenciosamente

Visto:

CESON JOSE DA SILVA

Chefe da Div. Proj. em exercício

GERALDO MENDES

Chefe do Setor de Projetos

ENVIADA POR:

Geraldo Mendes

DESTINADA A:

Mario Gomes Monteiro

RECEBIDA:

-EM:

A Voz do

As seguintes informações
de diversos problemas no âmbito
de aplicação de medida corretiva
na o servidor em questão - 215-
DEANSTO por 01 (uma) semana.

01/08/82
J. J. J.

D.A. GENOL

PT conhecimentos e aplican a parte
conforme determinação do DIRETOR DE OPERAÇÕES
19/10/82

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Simão Benedito C. Filho	PARA Diretor Adm. Financeiro	DATA 17/07/84	CLASSIFICAÇÃO 5A 891 CI
-------------------------------	---------------------------------	------------------	----------------------------

ASSUNTO:

Requisição (faz)
TÍTULOS

Senhor Diretor

Atraves do presente, coligito a V.Sa., auto

rizar um Adiantamento salarial de R\$ 500.800,00 (Quinhentos mil cruzeiros) para ser descontado em 03 (três) parcelas, a partir do mês de julho/84.

Atenciosamente

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

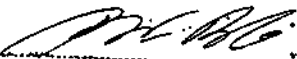
Pago CI Nº 806/84

RECEBIDA POR Simão Benedito C. Filho	DESTINADA A: Benedito França Barreto	RECEBIDA EM
---	---	----------------

AO D.A.G.

Autorizo. Em 03 Parcelas
A PARTIR de JULHO/84. Desde
QUE NÃO ULTRAPASSE O SALÁRIO
DO SERVIDOR.

 - CODEMAT -

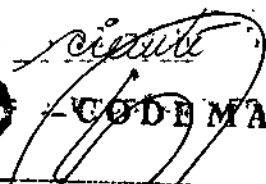

Benedito Branga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO.
Em 14/07.84

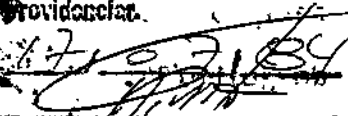
 - CODEMAT -
Vilazio Arcuado Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

 - CODEMAT -


Walter Maria D'Arcan
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de PESSOAL
Providenciar.


Vilazio Arcuado Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



25

Nº PROTOCOLO: 1.848/96

Nº PROCESSO: 1.848/96

DATA, 21 / 08 / 96

INTERESSADO

SIMÃO B. CASTELO FILHO.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.990 À 1.996.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

52

CODEMAT	
Protocolo N.º	1848196
Processo N.º	1848196
Data	21/08/96
Mareline	
Serviço de Protocolo	

Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

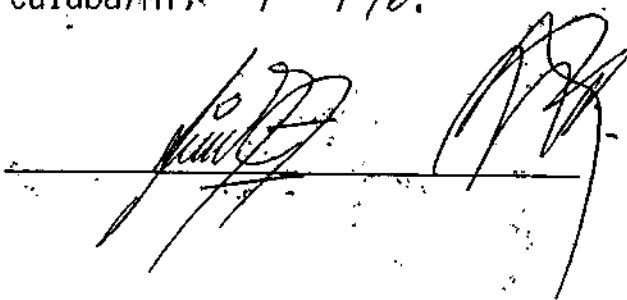
Eu, SIMÃO B. CASTELO FILHO,

ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V.
Sa. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar có
pia da minha Ficha Financeira no período de 1990 A
1996.

Nestes Termos

P.º Deferimento.

Cuiabá/MT, 21, 08, 96.



RECEB
06/10/96
MARELINE

PROTON
CUD MAIL
L.A. 8-1-1

MODEM	
Phone No. _____	
Address _____	City _____
State _____	
Zip _____	
Name _____	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.848/96

DE 21 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 21/8.96

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

D.S.F.

Op/ providências posteriores arquivadas.

Em 21/8/96

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 0138/95
Processo N° 0081/95
Data 19/01/95
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 0138/95

Nº PROCESSO: 0081/95

DATA, 19 / 01 / 95

INTERESSADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

ASSUNTO

SOLICITA ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 (HUM TERÇO) DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 94/95.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo nº	138195
Processo nº	085195
Data	19 01 95
Serviço de Protocolo	

Protocolo	138195
Processo	085195
Data	19 01 95

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ASIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

_____ CDR/SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 076.550 Série _____ expedida em 08/05/89

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☒Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 94/95☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de Janeiro 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTÓ REQUERIDO

Ao Cel. para informações e
informar em: 19/01/95
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 0081/95

DE 19 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.

PARA INSTRUIR O PROCESSO.

Em 19.01.95.

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

A Dir. de Reg. e Acompanhamento
para informar situação funcional de servidor.

em 19.01.95

Em 20/01/95

Viloso de Almeida Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

o J. C.R.H.

Informamos à D. S.ª, que o seguinte servidor desta C.R.H. desde 15.05.67, lotado no Setor de Reg. e Acompanhamento, ora solicita a "sua permanência" relativo a seus fechos ao processo 94/95 marcado para gozo em Junho 1995, portanto, faz jus ao solicitado de acordo com o disposto no artigo 143 de CLT. (A Gent. Adm. Nível 25 "A")

Em 24.1.95

Juiz
DEA

Diretor Administrativo

Para a informação da Dir. de Reg. e Acompanhamento e que constata o direito do servidor, opinamos pelo deferimento.

Em 24/01/95

Viloso de Almeida Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

A.C.R.H.

Para anotação na ficha funcional e
Carteira do Trabalho e demais pro-
vidências cabíveis, e de fôrço.

Em 26/01/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do dispa-
cho DA, supra.

Em 26 Jan 95

Dilson de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ODETE

para anotação, observando o despacho do
dir. adm., e posteriores arquivar na ficha funcional

Em 31/01/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Boucardo

Give

Em 31/01/95

PRG/ATM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO525
26**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA TÉCNICA	DATA	24.04.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	28/95
ASSUNTO	Comunicação (Faz)		
Com a presente, comunicamos à V.Sa., que conforme determinação superior, estamos lotando nesta Coordenadoria os servidores desta Cia., abaixo relacionados, a partir de 24.04.95. DILSON SALES - (Desenhista) GERALDO JOSE DA COSTA CRUZ MENDES - (Arquiteto) MARCINO VITOR DA SILVA - (Topografo) MAURI EUDARCIO CORREA - (Eng. Civil) SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - (Desenhista) WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS - (Eng. Civil) Atenciosamente, <i>Eng. Paulo César Romão de Melo</i> Coord. da Coordenadoria Técnica 24.04.95			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Eng. PAULO C. H. DE MELO	AMADEU A. POMPEO DE CAMPOS	EM	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROTÓCOLO
CODENAT
Fl. Nº 01

DE CDR	PARA CARH	REF.	DATA 12/01/94	Nº DA C.I. 006/94
-----------	--------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Comunicação faz:

CODENAT
Protocolo Nº 433/94
Processo Nº
Data 31/01/94
Serviço de Protocolo

Senhor Chefe,

Comunicamos a V.Sa., que o servidor Simão Benedito Castelo Filho, entrará em gozo de Licença Prêmio, conforme processo de nºs 3.820/90 datado de 19/09/90, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 12/01/94.

*Se o Sr. Enio A. Santos
for o responsável
pelo processo de
licença prêmio
de 3 meses
a partir de 12/01/94.*

Enio A. Santos
Ass. Sec. de Planejamento
e Coordenação Geral

Enio A. Santos
Ass. Sec. de Planejamento
e Coordenação Geral

*A codemata
para conhecimento
em 31/01/94*

*Ch. da Div. de Ass. e Des.
Ass. Humanos/DAORH*

ENVIADA POR:
Teresinha Porto

DESTINADA A:
Enio A. Santos

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/EPLAN

*lançado nas
fechas de licença prêmio
do servidor.*



ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo N.º	437/94
Processo N.º	7
De	31.01.94
Mandado	
Serviço de Protocolo	

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
= SEPLAN =

PROCESSO

19 94

DATA - 31/01/94 HORA -
Nº DO PROTOCOLO - SPL - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.000.088-4

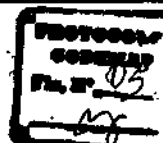
INTERESSADO SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, OSVALDO PEREIRA LEITE,
NADIR DA SILVA NUNES e ECREICE DA SILVA E SOUZA.

REFERÊNCIA CI Nº 006/94, 01/94, CDR, 01/94 PATRIMÔNIO e S/Nº CDR.

ASSUNTO Comunica que entrara em gozo de Licença Prêmio, conforme
processo de nº 3.820/90, de 19.09.90, por período de 03 (treis)
meses a partir de 12.01.94.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



FOLHA

PROCESSO

A codemat para
providencia em

21/01/94

[Signature]
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

A ORH.

para providenciar.
Em 31/1/94

[Signature]
Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão Reg. Acompanhamento
para conhecimento e registro.

Em 02/02/94

[Signature]
Oswaldo de Almeida Lima
Coordenador do Reg. Humano

[Signature]
Dina

Para autotace e publicação arquivo.
Em tempo: Fazer comunicado
de Science Premio dos servidores
citado neste processo que nos -
existe arquivado, junto ao processo.

[Signature]
Odeir Dinheiro da Silva Em 04/02/94
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de férias do
servidor: Osvaldo P. Leite, na ficha
de Science Premio da servidora
Nadine da S. Nunes.

Em 07/02/94

JODEMAT	
Protocolo N.º	_____
Processo N.º	_____
Data	____/____/____
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.404/90

N.º PROCESSO: 3.820/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES DE GOSO ~~E~~ 3 MESES
REMUNERADOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de JANEIRO de 1.996⁴.

Ilmo (a) Sr (a).

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

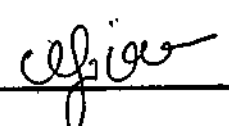
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 3.820/90, de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 15 / 05 / 67 /
a 15 / 05 / 77 /, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 12 / 01 / 94 / até 9 / 04 /
94.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Assinamentos





AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODENAT
Protocolo N. 46046
Processo N. 3820/90
Data 19, 09, 90
Almeida
Serviço de Protocolo

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO
servidor desta Companhia, lotado SETOR PROJETOS
, contando atualmente com 23 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 15/05/67
à 15/05/77, a partir do dia 01 do mês de NOVEMBRO
assim discriminado: 3 MESES REMUNERADOS
3 MESES GOZADOS

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de Setembro de 1990

~~Assinatura do servidor~~

VISTO:

Geraldo Antonio Gomes de Almeida
Chefe do Setor de Elabor

Carimbo e assinatura do Chefe imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.820/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Dep.
Conforme determinação do Diáfanecinho
o presente para entrar em 25/09/90

Blundo
Marc: Consuelo da Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A JH

Informo a V.S. que o supradito Simão Benedito Castelo Filho
foi admitido em 15 de maio de 1967. Até a presente data
exerce as funções de Analista Projetista. Período
89/90 foi gozando em junho/90.

ES: 28/9/90

[Assinatura]
Cafajara Moreira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Passou

A DIAE

Informamos à V.S. que o pedido
ora em análise poderá ser atendido, pois
o mesmo preenche os requisitos estipula-
dos pela resolução 020/90. CODEMAT.

18/10/90
[Assinatura]

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



Adm. R. A.
Desidero

28/10/90

[Signature]
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

visto

*Proceder anotações na ficha funcional e
posteriores arquivados na pasta.
Em 19-11-90*

[Signature]
Gabriela Ferreira Macedo
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.820/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT.

26/11/90
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 218/95

Cuiabá, 15 de março de 1.995

*À Dir Adm para
ciência.*

Ela, 17/04/95

EM

Senhor Presidente,

Visto estarmos procedendo ajuste na Estrutura funcional e Lotacionograma da SEPLAN, estamos encaminhando a V. Sa. relação do Pessoal, quadro anexo, desse órgão que esteve a nossa disposição.

Solicitamos, seja registrado em seus dossies os relevantes serviços prestados ao Estado, enquanto prestaram serviços à Secretaria.

*A C.R.H.
Para conhecimento
de mais providências
Em 03.05.95*

*Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT*

Atenciosamente

Inês

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

*À Dir. neg. Acompanhamento
p/ providências necessárias.
Em 04/5/95*

*Amadeu A. Pompeu de Camargo
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

PESSOAL EM DISPONIBILIDADE PARA ÓRGÃO DE ORGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	DALVA LEA F. MORAES OK	-	CODEMAT
02	MÁRCIA ARAÚJO	-	CODEMAT
03	DJANIRA SEREVINA DA SILVA OK	-	CODEMAT
04	DEONÍZIA MARIA DA SILVA OK	-	CODEMAT
05	NATALINA R. DO NASCIMENTO OK	-	CODEMAT
06	NEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO OK	-	CODEMAT
07	VALDO MARIANO DA SILVA OK	-	CODEMAT
08	ENIZE MARIA DA CRUZ OK	-	CODEMAT
09	ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO *	AG. ADM.:	CODEMAT
10	TEREZINHA MARIA DE SOUZA	ECONOMISTA	CODEMAT
11	JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ADMINISTRADOR	CODEMAT
12	DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	TÉC. EM EDUCAÇÃO	CODEMAT
13	MARIA SONIA CASTRILON (SE-22) *	CONTADORA	CODEMAT
14	REGINA MAURA DUARTE (Demit-130)	ECONOMISTA	CODEMAT
15	DILSON SALES OK	TNM/DESENHISTA	CODEMAT
16	ALTAIR CORRÊA DE SOUZA OK	TNM/DIGITADOR	CODEMAT
17	GUSTAVO ARRUDA OK	ARQUITETO	CODEMAT
18	THOMAS SANDOR GRUNWALD (Demit-130)	ECONOMISTA	CODEMAT
19	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS OK	ENGº CIVIL	CODEMAT
20	GERALDO JOSÉ DA COSTA CRUZ MENDES OK	ARQUITETO	CODEMAT
21	MAURI EUDÁRCIO CORRÊA OK	ENGº CIVIL	CODEMAT
22	MARCINO VITOR DA SILVA OK	TOPOGRAFO	CODEMAT
23	SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO OK 525	DESENHISTA	CODEMAT
24	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	AG. ADMINISTRATIVO	CODEMAT
25	OSVALDO PEREIRA LEITE	ECONOMISTA	CODEMAT
26	TERESINHA S. ANDRADE PORTO OK	PEDAGOGA	CODEMAT
27	ORACILDA P. DA MATA E SILVA OK	ASS. SOCIAL	CODEMAT
28	DALVA BORGES DE OLIVEIRA OK	AG. ADMINISTRATIVO	CODEMAT
29	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES OK	AG. ADMINISTRATIVO	CODEMAT

SECRETARIA
DE
TRABALHO
E PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Nº PROTOCOLO: 2.420/95

Nº PROCESSO: 1.464/95

DATA, 16 / 08 / 95

INTERESSADO

SIMÃO RIBERTO CASTELO FILHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 18/08/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo nº	2420195
Processo nº	1464195
Assinatura	1269 05/05/95
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ASIMÃO BENEDITO CASTEL

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) FILHO
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 076.550 Série _____ expedida em 08.05.89
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1977 A 1987
à partir de 18/05/95

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de AGOSTO 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOArquivo
1995
16/08/95

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.464/95

DE 16 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas a si-
tuação funcional do servidor.

Em 17.08.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

1 Div. Registro e Acompanhamento
Para atender os despachos supra.
Em: 17.08.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO C.R.H.

Informamos a V.Sa. que o
Requerente é servidor desta Companhia desde
03/01/68, no posto de Adj. Adm. Anexo II
Íntim - 35 de Res. 014/94. Letado no sistema
Ref. Funcionária, ora solicita o gozo de 06 (seis)
meses de licença semestral, do período 77/87,
a partir de 18/08/95 a 17/02/96.

Retornamos informando que a
sua solicitação foi feita pois está de acordo
com a Resolução 22/90, pedindo se deferir

322/08/95

Ana Lúcia Pereira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Direção Administrativa

Faz o despacho da B.R.A. em que constata o direito da servidora, opinando pela deferimento.

Em 23/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Faz as informações peticas dessa Coordenadoria, EPIRO o pleito da requerente. note-se e aver-
se-se.

Em 29/8/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.

pl cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo

Em 24/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

para providências necessárias, anotações
na sua ficha de licença e arquivos na
sua pasta

Anna Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de licença
prêmio do período.

em 05/09/95



CODENMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 05 de SETEMBRO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

SIMÃO BENEDITO CASTELO .XX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.464 / 95 de 16 / 08 / 95, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 18 / 09 / 95 até 17 / 03 / 96.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODENMAT

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão do Reg. e Acompanhamento
CODENMAT

C O D E M A T	
Protocolo N°	5.181/91
Processo N°	
DATA	19 / 12 / 91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 5.181/91

Nº PROCESSO : 4.668/91

DATA, 19 / 12 / 91

INTERESSADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 91/92.



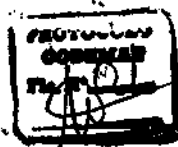
C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.181/91
Processo Nº	4.668/91
Data	19/12/91
Serviço de Protocolo	

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIVISÃO

PROJETOS portador da Cédula de Identidade de nº 076.55 SSP/MT
expedida em / / , vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) das Férias
Período de 9/1/92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário)

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de DEZEMBRO 1991



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.668/91

DE 19 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF

19.XII.91
12 carte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH

Para o processo
Cota de 19/12/91

Adm. de Recursos Humanos
CEA/DIAF
CODEMAT

Do SENP
Para informar a situação funcional do servidor.
Em 20/12/91

Osvaldo de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A D. D. R. H.

Informamos a S. J. E., que trata-se de -
Servidor desta CEE, contratado desde 1967,
Agente Administrativo, lotado no Setor de Fiscaliza-
ção, o mesmo requer o Aumento Pecuniário, relativo
ao período 9/12/91, devido em virtude de
posterior de mais 1

103 CEE
19/12/91

Anotado
Simão

7911137 003382

PROTOCOLO 000001

Nº PROTOCOLO: 3.382/88

Nº PROCESSO: 2.813/88

DATA 09 / 09 / 88

INTERESSADO

ISRAEL AUGUSTO DE FORTES E SIMÃO BENEDITO CASTELO BRANCO

ASSUNTO

SOLICITA REPERCUSSÃO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE SOBRE O SALÁRIO



CODENAT

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. N.º 01
Sili

Cuiabá, 09 de setembro de 1988.

CODEMAT
Protocolo N.º 3.382/88
Processo N.º 2.813/88
Data 09.09.88
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Vimos por meio do presente, solicitar de V.Sª. vossos préstimos, no sentido de efetuar o pagamento de Insalubridade sobre o nosso salário, tendo em vista estarmos lotados na Divisão de Projetos executando serviços de desenho e operação da copiadora Heliográfica desta Cia., a qual libera gases tóxicos que causam danos gerais à saúde do operador e mesmo em pessoas que permaneçam durante algum tempo em contacto com os mesmos.

Certo de contarmos com a compreensão de V.Sª, pedimos com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Isaell Augusto de Almeida
ISAELL AUGUSTO DE ALMEIDA
Desenhista

Simão Benedito de F. Filho
SIMÃO BENEDITO DE F. FILHO
Desenhista

AO:

Ilmo. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODENAT
FLS. Nº 02
Seli

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.813/88

DE 09 / 09 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração

Curitiba, 09.09.88

Renant A. A. Comargo

Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DREH PARA INSTRUIR.

09/09/88

Adna Maria N. Borges

Dir. Administração

A Diretoria Administrativa Financeira

sendo em vista que os servidores que se encontram lotados no Jéhor Tereza deste Cie., bem como os que se encontram lotados no Gráfico do GPC, já se encontram percebendo o adicional de insalubridade.

E tendo em vista que as máquinas Helioquintas que se encontram instaladas no Jéhor de Desenho de Divisões de Projetos, tomam e liberam gases altamente tóxicos, somos pelo pagamento do adicional, no mesmo índice que outros servidores encontram-se percebendo, ou seja 40% do salário mínimo regional.

Em 23.9.88

Antônio de Almeida Pinto
Divisão de Recursos Humanos



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____/_____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Créditos

Informamos que o pedido de insolvência
foi deferido, com ciência aos interessados.

Em 04/10/88

Rita de Alcântara Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO GEP.

SOLICITAÇÃO DOS INTERESSADOS (CÓDIGO 1504)
CONVENCIMENTO DO DEFERIMENTO DESEU PROCESSO, PASE
E SUAS SOLICITAÇÕES

EM 04/10/88

Wladimir Augusto Borralho Dias
Chefe da Divisão de Projetos
- CODEMAT -

A DIVISÃO DE PROJETOS
CIENTE DO REFEERIDO SCIM
ACM 06/10/88

A CEA/DIAF

PARA CONHECIMENTO

EM 12/10/88

Wladimir Augusto Borralho Dias
Chefe da Divisão de Projetos
- CODEMAT -

Ao Ilmo Sr Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA:

CODEMAT
Protocolo N° <u>623/93</u>
Processo N° <u>- + -</u>
Data <u>03.03.93</u>
Serviço da Pr. <u>17</u>

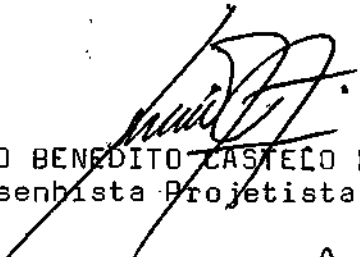
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, abaixo assinado, servidor dessa Cia., lotado na Secretaria de Planejamento do Estado, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., que autorize o Setor Competente o cancelamento dos descontos a favor do GBOEX, a partir do corrente mês, por não ser mais do meu interesse fazer parte do respectivo Grupo.

Outròssim, informo a V.Sa., que não existe nesta Cidade, escritório representante dessa Empresa.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 03 de Março de 1.993


SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO
Desenhista Projetista

A área de Pessoal
Para providenciar.
Em, 03/03/93


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*Carregado em
Financas em
25.03.93
Quiz*

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MATO GROSSO
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O presente TERMO DE RESOLUÇÃO CONT. ATUAL nº 10
firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a
firma apresentada e aprovada do F.G.T.S., conforme
p. art. n.º 3356 da Lei nº 11.111 de 1966
D.K.T.-MT. em 16/05/77
Inspector do Trabalho - MT.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro que nesta data estou recebendo por livre e espontânea vontade da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de **R\$1.320.735,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x)** referente a 100% (cem por cento) do valor correspondente a minha indenização relativa ao Tempo de Serviço Anterior a minha opção pelo F.G.T.S., feito em 16 / 05 / 1977, conforme descrição a seguir.

ADMISSÃO	-	15/05/67
OPÇÃO	-	16/05/77
TEMPO DE SERVIÇO	-	10 anos
SALÁRIO	-	R\$ 60.957,00
QUINQUENIO	-	R\$ -
COMISSÃO	-	R\$ -
REMUNERAÇÃO	-	R\$ 60.957,00

...10... ANOS = EM DOBRO 20 X R\$ 60.957,00	=	R\$ 1.219.140,00
PREJULGADO 20/66 = 20/12 DA REMUNERAÇÃO	=	R\$ 101.595,00
TOTAL	=	R\$ 1.320.735,00
LIQUIDO A RECEBER (100%)	=	R\$ 1.320.735,00

MINISTERIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a
firma apresentada, comprovante de F.G.T.S., conforme
D.R.T.-MT. em 19/11/68.
inspeção do Trabalho - MT.

TERMO DE TRANSACÇÃO

Nesta data compareceram ao Ministério do Trabalho, Delegacia Regional de Mato Grosso na Seção de Inspeção do Trabalho as partes **SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO**....., empregado, portador da Carteira Profissional nº **14.739**..... Serie **1820**....., e Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-Grosso - CODEMAT, empregador, representada pelo SR. **VILÁZIO DE ARRUDA PINTO**..... conforme preposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107 de 13 de Setembro de 1.966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

O acordo é feito pela importância de R\$ **1.320.735,00**..... (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Cruzados) pelos cheques nºs..... contra o Banco do Estado de Mato Grosso S/A BEMAT.

O acordo foi homologado, após o empregado ter sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de Setembro de 1.966.

Pelo empregado foi recebida da minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certo, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativa ao período anterior à opção.

CUIABÁ, (MT)

DE

DE 1.98



- CODEMAT -

Common

Luiz Carlos Armani
EMPREGADOR
Dir. Adm. Financeiro

[Signature]
EMPREGADO

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre do tempo de serviço anterior a minha opção pelo Fundo de Garantia por tempo de Serviço, direitos estes ora recebidos, nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre os mesmos.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de **16/05/77**, ficando os direitos anteriores a minha opção devidamente quitados.

CUIABÁ (MT)

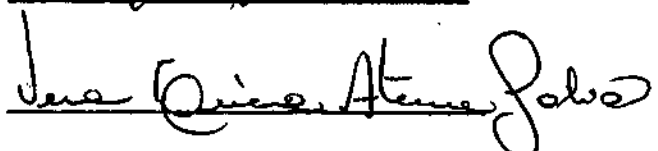
DE

DE 198


SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Servidor

TESTEMUNHAS :

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	20.311,00		
T O T A L		R\$ 20.311,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade,

Cuiabá (MT) 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: SIMÃO BENEDITO CASTELO

QUALIFICAÇÃO: DESEMPREGADO

ENDEREÇO: RUA TERENOS Nº 83 - COHAB NOVA

Declaração de Opção

Eu SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

(Nome do Empregado por Extensão)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 1828

Nº 14.739, empregado da empresa CODEMAT

(Nome da Empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS C.P.A.-BLOCO G.P.C.

estado MATO GROSSO, declara, para todos os fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerce a partir de 16 de MAIO de 19 77, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão em cópia
quando o empregado for analfabeto



CUIABÁ

(local e data)

DE ACORDO:

CODEMAT

(Assinatura do Empregado)
(Assinatura da Empresa) Admin.
Dir. Adm. Financ. e Contab.

TESTEMUNHAS (no caso do empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor: _____

JUSTIÇA DO TRABALHO
10.ª REGIÃO

CERTIFICO que, nesta data, consoante decisão proferida no Proc. 1239/82, foi homologada a Opção pelo regime do FGTS com efeitos retroativos a partir de 16 / 05 / 1977, nos termos da Lei 5.958 de 10.12.1973.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1982

Waldemar Marchetti

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Consiliação e Julgamento
de CUIABÁ - MT

Processo nº

1235/82

JUSTIÇA DO TRABALHO

JCJ de Cuiabá-Mt

HOMOLOGO

em 13 / dezembro / 1982

Juiz do Trabalho

Dra DÍESY VASQUES

(Nome do Juiz, por Extensão)

SIMÃO CREDITO CASTELO FILHO

(Nome do Empregado por Extensão)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

CASADO

(Estado Civil)

DESENHISTA

(Profissão)

residente R. TERENOS Nº 87 NÚCLEO HAB. NOVA CUIABÁ

(Endereço)

em CUIABÁ

(Cidade)

estado de MATO GROSSO

, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço, e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ, em 13 / dezembro / 1982

(Assinatura do Empregado)

(Responsável Legal do Menor)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

525
26

CODEMAT
Protocolo N.º 3.694/94
Processo N.º — + —
Data 06, 12, 94
Marlene
Serviço de Protocolo

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 15.../...05.../67...lotado
na CDE/SEPLAN....., vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função da Lei nº 357...
da Constituição Federal, Artigo 62, onde os direitos são adqueri-
dos no que se refere ao tempo de serviço, para efeito de aposen-
tadoria especial, para quem trabalha em ambiente insalubre, por
isto requer o devido enquadramento legal, ou seja, a última re-
ferência da categoria.

Nestes Termos;

P. Deferimento.

Cuiabá (MT) 06 de Dezembro de 19...

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. 3.694/94 DE 06/12/94
INTERESSADO(A) SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO
ASSUNTO REQUER ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O ÍTEM 5.5 DAS
NORMAS DE DIRETRIZES DA CODEMAT.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PARECER DA COMISSÃO:

O servidor requer o seu ENQUADRAMENTO na última refe-
RENCIA DA SUA CATEGORIA FUNCIONAL, COM BASE NO DEC. Nº 357/91
DO GOVERNO FEDERAL.

A COMISSÃO ANALISOU O REQUERIDO E, DE ACORDO COM O
DECRETO Nº 357/91 DE 07/12/91 NOS SEUS ARTS. 62 "CAPUT" E 64
É ÚNICO, BEM COMO O PROCESSO Nº 2.813/88 DE 09/09/88
(REF. REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE) E FINALMENTE, POR CON-
TINER COM 37 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, O SERVIDOR FAZ
JUS AO ENQUADRAMENTO VERTICAL NA REFERÊNCIA, DÍGO, NÍVEL
35-II, A PARTIR DE DEZEMBRO/94.

É OUVISSA PARECER. S.M.J.

Em 12/12/94.

A COMISSÃO:

Benedito B. de Andrade Lima S.M.
Diretor Administrativo e Financeiro

A D. P. H.

Para as Anotações
em 12/12/94.

PORT. 026/94.

30 MAI 14 4 58 002549

PROTOCOLLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.549/83

Nº PROCESSO: 2.460/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. /

INTERESSADO:

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

ASSUNTO:

REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

57-913 N=1
1061 128
1111
df 15/10
162

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

PROTOCOLO
CODEMAT
PROTOCOLO N.º 2.549/83
PROCESSO N.º 2.460/83
Data 30/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Simão Benedito Castelo Filho
nome
Desenhista, Projetista, XV, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 15/05/67
a e , contando, portanto, com 16
anos, meses e 15 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 15 % (Quinze) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / de 17 de maio de 1983

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983

Ass. Simão Benedito Castelo Filho



C O D E M A T

PROTOCOL

Fls. 127

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.460/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPORAL DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para providências, conj. orientações do Sr. Presidente, em 31/05/83.
w.alva.

Dir. Adm. Geral
Informar, conj. orientações do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 22/06/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 11/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª, que de conformidade com a Res. 06/83, ao serido do Simão Benedito Castelo Filho, nível 15, com 16 anos de serviços prestados, assiste o direito do Adicional de 15% sobre o seu salário base no valor de Cr\$ 20.833 00, a partir de 01/06/83, referente a férias do período contratado de 03/01/68 seu dia de início, data de constituição desta Empresa - CODEMAT.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Fica de conhecimento do setor

PERSONAL Submetemos a apreciação de V.ª S.ª

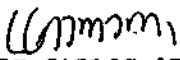
Cuiabá 11/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pela presente, fica o Sr. VILÁZIO DE ARRUDA PIETO, brasileiro, casado, servidor desta Companhia e Chefe da Divisão de Administração / Geral, autorizado a representá-la perante ao Ministério do Trabalho- Delegacia Regional de Mato Grosso, em homologação da indenização transaccional de tempo de serviço anterior a opção pelo regime de F.G.T.S. com o Sr. SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, podendo o proposto assinar o que necessário for perante a referida Delegacia.

Cuiabá, (MT) 17 de Janeiro de 1983


LUIZ CARLOS ARMANI

Director Administrativo
Financeiro.

AP/vlg.

CONTRATO
Nº 15 B = 000030
COLOC

Nº PROTOCOLO: 060/85

Nº PROCESSO: 057/85

DATA 03 / 01 / 85

Visto S.

INTERESSADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	06085
Processo Nº	05785
Data	03.1.85
Seção de Protocolo	

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 15/05/67, lotado
no SETOR DE PROJETOS, exercendo a
função de DESENHISTA PROJETISTA, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1.985

ANEXO AO PROCESSO Nº 057/85

 DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

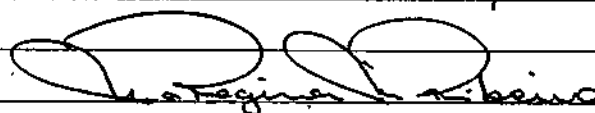
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. D. A. G.

 P/ exame e informação, conf.
orientação do Sr. DAF.

85/03/04 Dec



 Ao Setor de Pessoal
Para Informar,

Cuiabá

 Vilas Boas
Ch. Div. Adm. Geral

TAMBOCO
A DIV. ADM. GERAL

 REF. SIMÃO-BENEDICTO

admissão - 15.06.67

função - Des. Projetista

nível - 19 19

salário - R\$ 1.510.938

lotação - Div. de Projetos

 ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/
85 de acordo com a legislação Trabalhista.

 INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
o devido Adiantamento que lhe será pago, ao ense-
jo de suas férias.

C O D E M A T

 Carlos de Brito e Silva
Chefe do Setor de Pessoal

 PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do
Setor, o servidor em pauta tem direito ao solicitado
Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal, uma vez ta-
lo feito dentro do prazo prescrito em lei.

PORTARIA CONJUNTA

As Diretorias da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso e da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, com a presença do Excelentíssimo Sr. Secretário Chefe de Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado do Mato Grosso, com base em seu Estatuto e Regimento Interno,

Considerando o que determina a parte final do Art. 15 da Lei nº 4169, de 31 de dezembro de 1.979 e o Art. 4º, Inciso V, 1 e 2, do Regimento Interno do GPC, aprovado pelo Decreto nº 527, de 15 de julho de 1.980.

RESOLVEM:

Artigo 1º - A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso (CODEMAT), transfere e a Fundação de Pesquisas Cândido Rondon recebe os servidores: ROSE ANTONIO DA SILVA, BERENICE PEREIRA CARNEIRO e SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, contratados pela CODEMAT e que se encontram à disposição da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, que sucedeu o extinto Departamento de Geografia e Estatística (DGE/SEPLAN).

Artigo 2º - A Fundação de Pesquisas Cândido Rondon assumirá, sem solução de continuidade, todos os direitos dos servidores referidos no Art. 1º.

Artigo 3º - As despesas de assentimento individuais de cada um dos servidores existentes no Setor de Pessoal da CODEMAT, serão transferidas à Fundação de Pesquisas Cândido Rondon a partir da data da continuidade à relação empregatícia referida nesta Portaria.

Artigo 4º - Os salários e demais vantagens decorrentes até 31 de julho de 1.980, serão pagas pela CODEMAT aos servidores transferidos, a partir de quando estas responsabilidades passarão integralmente à Fundação de Pesquisas Cândido Rondon.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

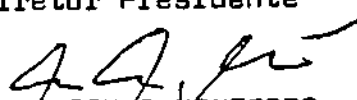
Publicada, cumpra-se.

Cuiabá, Mt., 22 de julho de 1.980.

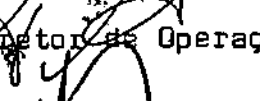
CODEMAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente


MARIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

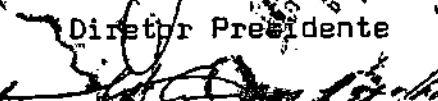

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo
Financeiro

FUNDAÇÃO DE RESERVAS
CÂNDIDO RONDON:


JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Diretor Presidente


MANOEL DE CAMPOS CABALHÕES

Diretor Administrativo


VICENTE GOMES DE AZEVEDO

Diretor Administrativo
Financeiro

APROVO:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado do Mato Grosso

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Simão Benedito Castelo ^Filho, abaixo assinado, brasileiro(a),
casado (a), , trabalhando atualmente nessa Compa -
nhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conce -
der-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as
Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 04 de setembro de 1973



Ilmo^{sr} Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

, abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a),
trabalhando atualmente nessa
companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
Certificados de Nascimento em anexo.

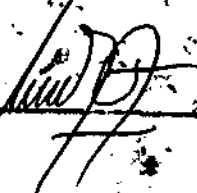
Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá (MT),

de

de 1.97



18 DEZ 10 01 80 00-6369

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.369/80

Nº PROCESSO: 5.662/80

DATA: 18 / 12 / 80

INTERESSADO: : SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

ASSUNTO: : SOLICITANDO TRANSAÇÃO DO SEU TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PROTOCOLO N° 6369/80
PROCESSO N° 5662/80
Data 18/12/80
DETOR DE SERV. AUXILIARES

ILMO. SR.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Fla. N° 01

O abaixo assinado, Sr. SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, vem muito respeitosamente perante V.Sa. solicitar que seja concedida a transação do seu tempo de serviço.

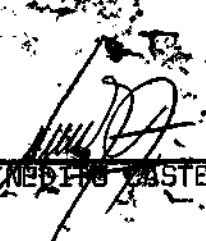
O requerente é servidor desta Companhia desde 15/05/67, exercendo atualmente o cargo de Desenhista e, através deste, manifesta o seu desejo de transacionar o período de 15/05/67 a 15/05/77, passando em condições de OPTANTE pelo FGTS - Fundo de Garantia e Tempo de Serviço -, a partir de 16/05/77, sem rompimento do vínculo empregatício.

Desta forma, face ao acima exposto, e, contando com o apoio de V.Sa., solicito o pagamento dos direitos relativos ao período acima mencionado, como seja, o de transação.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá (MT), 16 de dezembro de 1980.


SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

As
Sr. Diretora
Atmática e informan
o processo
19/12/80

Ào Dir. Adm. Financeiro

Informo a V. S^a., que o servidor em tela, foi contratado por esta Cia., 15/05/67 e, atualmente presta os seus serviços na Divisão de Projetos, sendo NOP do FGTS, cujos cálculos para efeito da transação solicitada são os seguintes:

- Opção a partir de 16.05.77	
- Remuneração atual Cr\$ 29.791,00	
- Transação relativa ao período de 15/5/67 a 15/05/77	
- 10 x 2 = 20 anos x 29.791,00 =	Cr\$ 595.820,80
- 20/12 = Prejudicado 20 =	Cr\$ 49.651,60
T O T A L	Cr\$ 645,471,60

Cuiabá, 27 de abril de 1.981

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.
Chefe do Setor de Pessoal

A
PSS. *funcionário*
Nº *matrícula*

92914181

LCB

Ào Dir. Adm. Financeiro
Anexo ao presente encaminhamos
fazer emitido e por esta empresa

Em 08.05.81

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 08 de maio de 1.981

PARECER Nº 281/81

Processo nº 5.662/80

Interessado SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

Ref.: Rompimento de estabilidade com transação do período, passando, após, o empregado à condição de optante pelo F.G.T.S., sem rompimento do vínculo.

Trata o assunto em tela de petição firmada pelo servidor acima indicado, atualmente prestando serviço como Desenhista, junto a Divisão de Projetos desta Companhia, no sentido de lhe serem pagos direitos adquiridos e garantidos pela C.L.T..

Realmente o peticionário foi admitido em 15/05/67 ainda quando existia a Comissão de Planejamento da Produção, absorvida pela Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sendo esta, posteriormente, absorvida pela CODEMAT, sem nenhuma interrupção no contrato laboral de seus empregados.

Ao evento da implantação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, foi facultado ao empregado optar pelo novo sistema ou continuar sob a égide da C.L.T..

O art. 35, § 4º, do Decreto nº 59820, de 20/12/66, que regulamentou a Lei 5.107, de 13/09/66 o qual entrou em vigor no dia 10/01/67, confere ao empregado estável o direito de optar pelo novo sistema, transacionando com a empresa a importância que lhe for devida e em dobro, e, em se tratando de acordo entre as partes, sem rompimento do vínculo empregatício, respeitado o limite mínimo de 60% de que tratam os artigos 500 da C.L.T. e 16, § 3º, da Lei 5.107/66.

O requerente é servidor estável e manifesta o desejo de romper a sua estabilidade, transacionando

período de 15/05/67 a 15/05/77 passando, a partir de 16/05/77, a condição de optante pelo F.G.T.S., sem rompimento de seu vínculo empregatício com a empresa.

Pelos diplomas legais já citados, percebe-se que tal transação ou acordo são permitidos, em se tratando de servidor estável. Esse entendimento já está consagrado pela jurisprudência pátria ao estabelecer que "a opção pelo regime do F.G.T.S. é legítima, em qualquer oportunidade, com transação pelo tempo anterior. Até para os não estáveis a lei a admite, só exigindo o mínimo de 60%, Ac. T.R.T. - 1ª Turma - (Processo nº 3.341/71), Rel. Juiz Geraldo Magela, proferido em 20 de março de 1.972".

E para que o possível deferimento da presente pretensão fique sem mínimo resquício de dúvida, há o corolário jurisprudencial afirmando que a opção para o F.G.T.S. desde que comprovada, somente terá validade se anotada na Carteira Profissional do empregado e no livro ou ficha de registro de empregados, e, ainda assim, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, na forma preceituada pelo Decreto nº 59.820, art. 6º, de 20/12/66". Ac. T.R.T. 3ª Turma (processo nº 2.442/71), Rel. Juiz Orlando Rodrigues-Sette, proferido em 17/05/71.

Diga-se, ainda, para reforço da argumentação presente, que os citados diplomas legais asseguram ao empregado a opção a qualquer momento, ficando garantidos seus direitos até a data da opção que, no caso de rescisão por parte da empresa, serão calculados sobre os salários do dia da rescisão.

Portanto, a transação pleiteada teria a vantagem de se basear no salário atual, o que implicaria em economia futura para esta Cia.. Por outro lado, não há verba desembolso para a CODEMAT ou outro ônus qualquer, eis que os depósitos que garantirão o tempo de serviço, objeto da opção que será feita por empregado que ainda não fizera, já estão nos bancos depositados, por imposição da Lei nº 5.107/66.

Vale acrescentar que o único desembolso que a CODEMAT terá será o referente ao período de 15/05/67 a 03/01/68 quando esta Cia. passou a efetuar o depósito do F.G.T.S., visto que o regulamento que isso determina passou a vigorar a partir de 1º/01/67. Mas isso não contra-argumen-

ta nada porque, numa rescisão contratual por parte da empresa, teria ela que desembolsar a mesma importância dobrada.

Assim, com base nos fundamentos legais e jurisprudenciais acima expostos, opinamos no sentido do DEFERIMENTO do pedido, devendo o Setor competente tomar as providências posteriores para homologação do acordo pela Justiça do Trabalho, para a sua perfeita validade.

É o nosso Parecer, S. M. J.


Nelson André Pinto
Estagiário Jurídico

Aprova
Tal entendimento tornou-se
pacífico no acórdão empresa
uma vez que o magistrado de
B. Flávio de Souza, havia-se
expressamente.
Du 14/05/81
F. S.

Acórdão de Diniz e M. S.

4 14/5/81
L. S.

Senhor Diretor,

A fim de cumprir a determinação de V.Sa., pondero o seguinte:

a) o cálculo de Fls. foi elaborado em 27/04/81, resultando um valor de R\$ 645.471,60,

b) tomando por base o salário atual do servidor, conforme quadro anexo, tem-se que a transação importará em R\$
R\$ -1.320.735,00.

Assim, submeto o processo à apreciação de V.Sa., para nova orientação, quanto a realização ou não da transação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 1982



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

Lo
S. Pessoal

Pl. Propagar de novo o compromisso
entre provisionais pl. atualizado do pedido

27/1/82

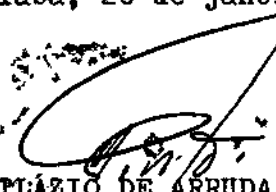
ccy

Ao Dir. Adm. Financeiro

Informo a V.Sa., que o servidor em tela, foi contratado por esta Cia. em 15/05/67 e, atualmente presta os seus serviços na Divisão de Projetos, sendo NOP do FGTS, cujos calculos para efeito da transação solicitada são os seguintes:

- Opção a partir de 16/05/77	
- Remuneração atual @-60.957,00	
- Transação relativa ao periodo de 15/05/67 a 15/05/77	
- 10 x 2 = 20 anos x 60.957,00 =	@-1.219.140,00
- 20/12 - Prejulgado 20 =	@- 101.595,00
T O T A L	@-1.320.735,00
	=====

Cuiabá, 26 de janeiro de 1982

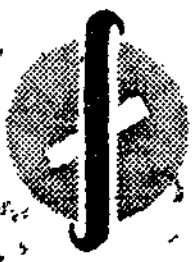

VALÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

DATA DE ADMISSÃO: 15.05.67

JUNHO/67.....	Aux. Desenho	180,00
JULHO/74	Recl.Nível X	1.288,00
ABRIL/77	Recl.Nível 15	4.396,00
OUTUBRO/82	Recl.Nível 19	339.745,00



FCR

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON



CODENAT	
PROTOCOLO Nº 4046/80	
PROCESSO Nº 3643/80	
Data 01.09.80	
SETOR DE SERV.	AUXILIARES

OF. FCR/DAF/295/80

Cuiabá, 29 de agosto de 1980

Senhor Diretor,

Pelo presente, estamos retornando a essa Companhia, a partir do dia 1º/08/80, o servidor SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, que se encontra à disposição desta Fundação.

Queremos, nesta oportunidade, manifestar a V.Sª os melhores agradecimentos pelos relevantes e eficientes serviços prestados pelo referido servidor durante o tempo em que esteve à disposição desta

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

VICENTE GOMES DE ARRUDA

Diretor Administrativo Financeiro

Ilmº Sr.

LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMA

N E S T A
VGA/f.

Pagarem 61 612/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

" TERMO DE COMPROMISSO "

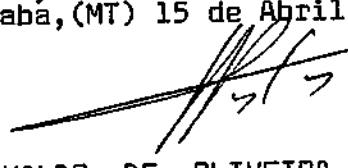
Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, Sociedade de Economia Mista C.G.C.nº 03.474.053/001-32, com sede provisória no Bloco do G.P.C.-CPA., nesta Capital, neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado o SR. SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, portador do C.I.C.nº 039.186.291-04, servidor desta Cia., lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, tem entre si comprometido o seguinte :

1) A CODEMAT, conforme Processo nº 5.662/80, Protocolo nº 6.369/80 de 18/02/80, devidamente aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 18/05/81, transaciona com o servidor SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 15/05/67 a 15/05/77, no valor de R\$ 1.320.735,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Cruzeiros) sendo efetuada da seguinte maneira: 1ª parcela no valor de R\$ 520.735,00 (Quinhentos e Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Cruzeiros) no ato da assinatura deste instrumento; 2ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) 30 dias após a 1ª parcela; 3ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) 60 dias após a data da 1ª parcela; 4ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) 90 dias após a data da 1ª parcela; 5ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) 120 dias após a data da 1ª parcela, que corresponderá ao acerto final da presente transação.

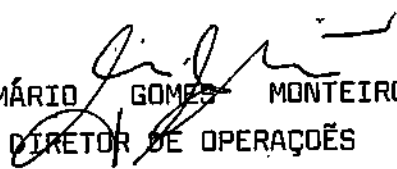
2) O servidor SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, firmará se possível a qualquer momento a homologação da presente transação no Ministério do Trabalho, Delegacia Regional de Mato Grosso na seção de Inspeção do Trabalho.

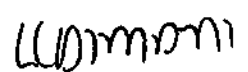
- s e g u e -

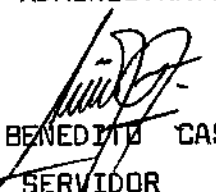
Cuiabá, (MT) 15 de Abril de 1.982


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DIRETOR PRESIDENTE

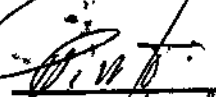
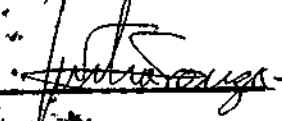

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
DIRETOR SUPERINTENDENTE


MÁRIO GOMES MONTEIRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES


LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO


SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO
SERVIDOR

TESTEMUNHAS :

24 ABR 1986 00.13

Nº PROTOCOLO: 1.133/86

Nº PROCESSO: 1.073/86

DATA 24 / 04 / 86

INTERESSADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3, DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

01

CODEMAT

Protocolo N° 1.133/86

Processo N° 1.073/86

Data 24, 06, 86

Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Director ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

funcionário da CODEMAT, lotado, DIVISÃO DE PROJETOS (SET. ELAB. PROJETOS)
vem muito respeitosamente, requerer a V. Sª abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período.....1985/1986.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 15 de ABRIL de 1.986

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FL. 02
16

Anexo ao Processo Nº 1.073/86

De 24 / 04 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESa
Le. A. G.
p. informar.Goro Matta
Dir. Adm. Financieira
Em 30/04/86.p.
Setor de Adm. de Pessoal
Para informarEm 02/05/86
CODEMATVilberto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A DIVISÃO DE ADM. GERAL

Referencia : Simão Benedito Castelo Filho

Admissão : 15.05.67

Função : Desenhista Projetista

Nível : 38

Salário : 4.947,99

Lotação : Elaboração de Projetos

Assunto : requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 15.06.85 a 15.05.86 de acordo com CLT.

Informação : Trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias marcadas para o mês de Agosto/86.

Dutrossim informamos que de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias a serem concedidas.

É o que informamos.

Maqueline

Dilza S. Soares Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Setor de adm. de Pessoal
Para anotações

Em 00/05/86
CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. adm. Geral

Anotado em F.C.F.

[Handwritten signature]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 3 AGO 11 08 5 604625

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.625/87

Nº PROCESSO: 4.450/87

DATA 03 / 08 / 87

INTERESSADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

ASSUNTO

SAÚDE.

SOLICITA O ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO, PARA DESPESAS COM TRATAMENTO DE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
38

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÉ MOACIR WITCZAK
MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

Protocolo N° 4.625/87
Processo N° 4.450/87
Data 03/08/87
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Eu, SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO, servidor desta Cia, lotado no Setor de Elaboração de Projetos - Desenhista Projetista, vem muito respeitosamente requerer de V.Sa., o adiantamento do 13º Salário, para despesas com tratamento de saúde de um membro de minha família.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 31 de julho de 1 987.

[Signature]
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOP. 1. 1010
FL. 102
87

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.450/87

DE 03 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAo DIAF para estudos a possibilidade de atendimento
03/08/87João Magalhães
Diretor de Operações
— CODEMAT —Ao SEAP
Para a Secretaria Social emitir relatório

03-8-87

Benedito A. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —A Assistente Social para elaborar relatório
03-8-87Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao DIAF

Conforme solicitação, em anexo o relatório da Assistente Social.

Curitiba 11/08/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao SEAP

Indefero o pedido, pois os motivos não justificam tal concessão. Dar ciência aos interessados.

11-8-87

Benedito A. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF - SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Função - Desenhista-Projetista N. 19

Data de Admissão - 15.05.67

Lotação - Setor de Elaboração de Projetos

Tendo em vista a solicitação, entramos em contato com o servidor que nos relatou o seguinte:

No dia 25.07.87, o servidor sofreu um acidente de automóvel, acompanhado de sua filha menor e tiveram pequenas escoriações pelo corpo, procurando imediatamente o Pronto Socorro.

O servidor solicita a antecipação de seu 13º salário, para cobrir as despesas ocorridas com o conserto do carro, tendo em vista que este é de propriedade de seu colega.

Quanto às despesas no Pronto Socorro, este Serviço Social, solicitou Atestado Médico para anexar ao presente pedido, porém o servidor alegou impossibilidade de consegui-lo, uma vez que foi assistido em caso de emergência, no Pronto Socorro.

Diante da entrevista realizada por este Serviço Social, verificamos que a maior preocupação do servidor é pagar o conserto do carro, principalmente por não ser de sua propriedade.

E o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 10 de Agosto de 1.987

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS
Assistente Social

26 NOV 1987 000250
PR. 010000000000

Nº PROTOCOLO: 6.250/87

Nº PROCESSO: 5.908/87

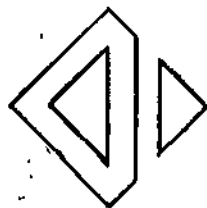
DATA 26 / 11 / 87

INTERESSADO

SILVÃO BENEDITO CASTELO FILHO.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. 1. 01
<i>[Handwritten signature]</i>

Cuiabá, 24 de Novembro de 1.987

Ilmo. Sr.

Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo

M.D. Diretor-Presidente

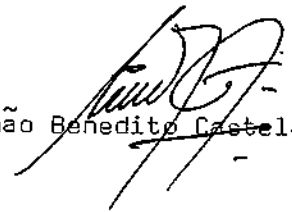
N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° 6.2508
Processo N° 5.9088
Data 26/11/87
<i>[Handwritten signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Eu Simão Benedito Castelo Filho, funcionário desta Companhia, deste 15 de Maio de 1.967, exercendo a função de Desenhista Projetista vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa., se digne conceder a minha reclassificação, conforme reunião com V.Sa., no dia 24/11.

Sem mais subscrevo-me atenciosamente.


Simão Benedito Castelo Filho

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.908/87 DE 26, 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para instruir

Em 26.11.87

Elucida

Do DIAP

Informo a V.S. que o servidor Simão Benedito Castelo Filho, foi admitido em 15 de maio de 1967 para exercer o função de Desenhista Projetista nível 06. Em 01 de julho de 1974 foi reclassificado para o nível 10. Em 01 de abril de 1977 foi reclassificado para o nível 15. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 19. Até a presente data exerce as mesmas funções e recebe vencimentos condizente com o nível 19

CS: 27/11/87

[Assinatura]
Dabizora Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Do SEAP para reclassificar ao nível 20B.

30/11/87

[Assinatura]
Emami A. G. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

Do SEAS

Proceder a reclassificação e posterior devolução ao SEAP.
A partir de 1-12-87

CS: 1-12-87

[Assinatura]
Dabizora Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

REF.: Servidores Desenhistas - SEEP

Atendendo solicitação da DIAF, entramos em contato com os servidores do Setor de Elaboração de Projetos. Sr. SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO e ISRAEL AUGUSTO DE PONTES, com o fim de averiguar qual o posicionamento tomado em relação à solicitação feita de fornecimento de leite, para ser ingerido durante o expediente.

Neste contato fomos informados de que:

- há necessidade do leite ser fornecido regularmente, uma vez que, nesse caso, irá evitar possíveis problemas ~~de saúde~~ ^{gástricos} causados pela inalação de amônia;
- a aquisição do leite poderia ser feita semanalmente pelo Setor de Compras, e o mesmo conservado no congelador do refrigerador da copa da Sr^a Adelina, e diariamente fervida a quantidade de dois (02) litros, para ser consumida;
- os servidores solicitam que seja adquirido leite de segundo, ou seja, Leitebom, Alvorada, etc. O Leite Longa Vida da Parmalat não serve por ser reconstituído, segundo os interessados.

Fomos informados ainda, que pretendem entrar com nova solicitação requerendo Insalubridade, uma vez que a mesma já foi constatada por peritos em 28.05.87, conforme processo nº 3589/87, arquivado no Setor de Contabilidade, tendo em vista que as medidas adotadas na época não resolveram o problema principal, mesmo com a aquisição do exaustor.

Diante do exposto achamos justa a solicitação dos servidores.

ERIVA GARCIA VELASCO
ERIVA GARCIA VELASCO
Assistente Social
CODEMAT

FABÍOLA BORDENON QUADROS
FABÍOLA BORDENON QUADROS
Assistente Social
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL SOLICITADO
MARCINO VITOR DA SILVA - 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 444	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
NERVINO LEMES DE BRITO - 467	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 180	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 67	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 604	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 53	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 631	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13
UILZA PINTO B. DE MIRANDA - 46	SECRETARIA	02.03.79	01.04.88	18	20
VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 467	TOPOGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
VALCIR APARECIDO DURAN - 430	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.12.87	20	22
WALDIR DAL PONTE - 17	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 635	AG. ADMINIS.	19.07.84	01.01.85	18	20
WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 413	AG. ADMINIS.	30.03.88	30.03.88	15	17
JOSÉ JOSÉ GOMES DA SILVA - 3110	DESENHISTA	19.05.78	04.05.89	14	16
ELIETE DA COSTA PEREIRA - 151	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
FRANCISCO DONATO P. NETO - 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	06.06.89	17	19
ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 858	AG. ADMINIS.	30.06.89	06.06.89	17	19
PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 86	AG. ADMINIS.	01.06.89	04.03.90	19	22
MARCELO SÁ COSTA PINTO - 849	AG. ADMINIS.	01.06.89	01.05.90	14	16
WELNITHON A. BARBOSA - 1024	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 854	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
ISAEL AUGUSTO PONTES - 218	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 48	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
JUVENILIO V. AZEVEDO - 45	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
JOÃO LEITE DE O. FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.07.39	17	19
LUIS CARLOS ADAMI	AG. ADMINIS.	10.03.90	01.03.90	17	19

João de Deus
Diretor Presidente
CODEMAT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL SOLICITADO
* REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
* ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 4251	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
* ALDEMIR DE AQUINO - 42	TOPOGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
* ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
* BENEDITO B. DE S.C. MARQUES	AUX. ADMINIS.	10.08.81	01.08.88	14	16
* DILCA CORREA DA COSTA - 140	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
* EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
* EDEMIR FORTES BARRETO - 141	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
* ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 112	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
* GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 124	TOPOGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
* HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 312	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
* HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 14	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
* HAMILCAR NETTE SOARES - 042	AG. ADMINIS.	16.08.84	01.02.88	20	22
* JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 150	TOPOGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
* JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 596	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
* JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 438	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16
* JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 145	AG. ADMINIS.	29.07.79	01.03.88	21	23
* JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINIS.	01.11.80	01.11.88	20	22
* JOSÉ RAUL DANTAS - 1412	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
* MARIA CARMELITA SALES PERNA - 364	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
* MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 1103	AG. ADMINIS.	10.7.88	10.07.87	20	22
* MARDIO RAMOS DE AMORIM - 114	AG. ADMINIS.	01.06.73	01.01.88	15	17
* MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 1159	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

~~Joe Michael Czuczak~~
~~Assistant President~~
~~CCNY - CORDOBA~~

Taboang Pectin: Alcol

CODEMAT
Protocolo N: <u>995/91</u>
Processo N: <u>747/91</u>
Data <u>09</u> / <u>04</u> / <u>91</u>
<i>[Signature]</i>
Assinatura de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 995/91
Nº PROCESSO: 747/91
DATA, 09 / 04 / 91

INTERESSADO

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 90/91.



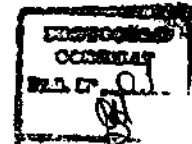
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ass. Sr.
Diretor *financeiro*.....

CODEMAT
Protocolo N. <i>995/91</i>
Processo N. <i>747/91</i>
Data <i>09.04.91</i>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

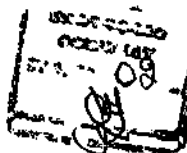
SIMÃO BENEDITO CASTELBON FILHO
funcionário da CODEMAT, lotado em *DIVISÃO PROJETOS*,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa. o abono pecuniário de *1/3* -
(um terço) das férias correspondentes ao período *90/91*,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), *09* de *ABRIL* de *1.991*

[Assinatura]
ASSINATURA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

ANEXO AO PROCESSO Nº

747/91

DE 09 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cap. Dir. Inf., para conhecimento e
informação pelo Setor competente, dentro dos
prazos estabelecidos para o caso.

09/04/91

Ricarte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro

A

DRH

Para informações sobre microempresas

Em 10/04/91

Eduardo
Eduardo Martins de Barros Diniz
Diretor CEA / DIAN

Ao SEAP

Para informar a situação funcional do servidor

Em 12/04/91

Vilazio do Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODMAT —

A DRH

O servidor foi contratado em 15.05.67,
na Função de Desinhista, lotado no TRF/
DIOP, o mesmo solicita Abono Pecuniário
por que não pagou junto os seus
filhos. De acordo com a Ordem
de Férias, o mesmo deverá gozar



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias 025

NOME: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

DATA ADM. 15-05-67

CARGO: DESENHISTA

LOTAÇÃO: **SEPLAN**

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: **DOMINGOS BENEDITO CASTELO FILHO**

DATA ADM. 15.05.67

CARGO: DESENHISTA PROJETISTA

LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
15.05.83 a 15.05.84						X																			11.06.84 a 10.07.84	X
15.05.84 a 15.05.85																									19 08.85/17.09.85	
15.05.85Z/86																									04.08 a 02.09.86	
15.05.86 a 87																									06.07.87/04.08.87	
15.05.87/88																									01.06.88/20.06.88	
15.05.88/89																									10.06.89/30.06.89	
15.05.89/90																									04.06 a 23.06.89	
15.05.90/91																									17.06.91	
15.05.91/92																									15.06.92 a 14.07.92	
15.05.92/93																									21.06 a 20.07.93	
15.05.93/94																									14.06 a 13.07.94	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FORM-2536

NOME:

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

DATA ADM.

03.01.68

CARGO :

LOTAÇÃO	
---------	--

MÊS DE GOZO

[illegible]



CODEMAT

GRUPO EMPRESARIAL
ESTADO DE MATO GROSSO

5251

525

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 05 / 94 a 15 / 05 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 10 / 95, e terminar em 21 / 11 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Marcos Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.428,63**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 23 / 10 / 95

SINATURA DO SERVIDOR (A)

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 23 05 87 15 06 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/06/88 a 20/06/88.

Assardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atem

Juliana Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT.

Rec'd
07/06/88
[Signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SIMÃO BENEDITO CASTELO BRANCO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/
91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 15 / 05 / 90 a 15 / 05 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 06 /
91 e terminar em 17 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 170.449,35
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para, desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Simão Benedito Castelo Branco
24/06/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

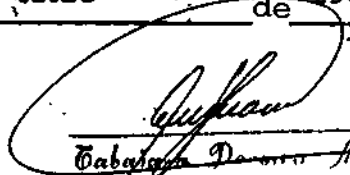
AO:- SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Maio 1989, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/88 a 15/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/06/89 e terminar em 24/06/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.


Babara Damasceno Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>226/93</u>
Processo N°	<u>—</u>
Data	<u>07/01/93</u>
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

SIMÃO BENEDITO CASTELO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

FILHO portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 076550 Série _____ expedida em 08/05/89

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93



Antecipação do Abono Natalino (13º sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____



Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de Janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A ÓREA DE PESSOAL
PARA INFORMAR.
Em 12/01/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: SIDÃO BENEDITO CASTELO FILHO,

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO 93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 05 92 a 18 05 93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 20 06 93 e terminar em 21 07 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 2.915,263,00 referente as férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

18/06/93.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

[Assinatura]
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 15 / 05 / 91 a 15 / 05 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 06 /
92 e terminar em 14 / 07 / 92.

[Assinatura]
Wladimir de Almeida Pinto
CODMAT -

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 1.855.280,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM:

12 / 06 / 92

[Assinatura]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº :

AO :

187

SIMÃO BENEDITO C. FILHO

Cônfome Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Paga-
mento do mês de de 1.9 a impor-
tância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas
ferias regulamentares do periodo de ____ / ____ / ____ a ____ /
____ devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir
des ____ / ____ a ____ / ____ / ____ .
11 84 86 84 10 07 84

Atenciosamente

JSS/sc

RECEBI

04 06 84

[Assinatura]

C O D E M A T

[Assinatura]
Chefe do Setor de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 581

AO: **SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª, que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JULHO.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 13/05/84 a 15/05/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 17/09/85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Joana da Silva e Souza
Chefe do Setor de Remuneração e Benefícios

*Recebi
16/08/85*

20. J. J. J.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

SETOR DE PESSOAL

SEMAO BENEDITO CASTELO FILHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
JUNHO de 1.9..... 86 a importância referente ao
plano do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 15/05/85 a 15/05/86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 04/08/86 a 23/08/86.

Atenciosamente,



CODEMAT

Wagner Lima
Nilza D. Vaguet Lima
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

28/07/86
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

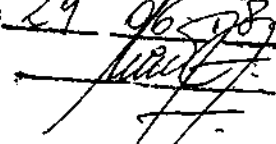
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª... que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de junho/87 a importância relativo ao salário do corrente mês e às suas férias regulamentares do período 15/05/86 a 15/05/87, devendo V.Sª... entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
29 06 87


CODEMAT
PALACIO PALAQUÁS - CPA-
2 JAN 1990 000023

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N.	023/90
Processo N.	
Data	02, 01, 90
Oliveira	
Serviço de Protocolo	

rimo Sr.

Director

DAF

SIMÃO BENEITO CASTELO FILHO

funcionário, da CODEMAT, lotado..... SETOR PROJETOS.....
vem aqui respeitosamente, requerer a V.S. abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período..... 89/90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 02 de JANEIRO de 1.990

Ao SEAP

ASSINATURA

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Arquivado

Em 04.01.90

Assinado por (Ass) da Silva Lopes
chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA

5 JAN 11 00 88 000092

PROTOCOLO GERAL

Ilmo Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO. FINANCEIRO

CODEMAT

Protocolo N. 0092-89

Processo N. _____

Data 05.01.89

Assinado
Serviço de Protocolo

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

funcionário da CODEMAT, lotado... DIVISÃO DE PROJETOS

venho mui respeitosamente, requerer a V.S. a bono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período... 87/88

nos termos do artigo 143 - § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de Janeiro de 1.989

ASSINATURA

AO SGAP
Para informar período
de férias e uso do gozo
do mesmo.

Em 10.01.89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AQ: SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período
aquisitivo de 15 / 05 / 89 a 15 / 05 / 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 06 / 90 e terminar
em 23 / 06 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.


Celso de Almeida Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

Argemir
15.05.90

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
SIMÃO BENEDITO C. FILHO

AMIC
004592.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,960.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42,0	38.0 A 50.0 %
V C H	85,0	82.0 A 92.0 UN3
H C H	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7,700	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	58,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	38,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 2.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 2.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
SIMAO BENEDITO C. FILHO

AMIC
004592.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	86,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	21,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	188,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	90,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	18,0	
-HDL COLESTEROL _____	48,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	122,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	3,91	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	2,54	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. S. C. Filho
Médico Patologista Clínico
646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SILVIO BENEDITO CASTELO FILHO

MÉDICO

DATA 003871

DR
MATERIAL

CA 12/09/93

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.960.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42.0	38.0 A 50.0 %
V C M	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	5.500	5,000 A 10,000
NEÚTRÓFILOS	0.0	0.0 %
HEMATÓFILOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFILOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFILOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCILOS	28.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCILOS	0.0	0.0 %
MONÓCILOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO~~

MÉDICO

003871

~~IN~~
MATERIAL

12/09/93

~~SANGUE~~

NP

IPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	213	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	75	69-218
3. VLDL-COLESTEROL....	15	
4. HDL-COLESTEROL.....	47	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	151	98-185 mg/dl
6. REL-COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.53	ate 4.97
7. REL.LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.22	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~KLING~~ ~~REINEDITO~~ ~~CASTELO FILHO~~

MÉDICO

003871

MATERIAL

12/09/93

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	98.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	34.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO~~

MÉDICO

DATA 003871

~~CR~~
MATERIAL

CAT 12/09/93

~~URINA~~

NP

ROTIMA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.025 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEYONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS...ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO~~

MÉDICO

DATA 003871

~~DR~~
MATERIAL

CA 12/09/93

~~FIXES~~

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo.

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SIMÃO BENE-

DITO CASTELO Fº submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- ☐ Pressão Arterial
- ☐ V.D.R.L.
- ☐ Hemograma Completo
- ☐ Uréia
- ☐ Glicose
- ☐ Lipidograma
- ☐ Parasitológico
- ☐ E.A.S.
- ☐ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 846 - CDE 110.212.200

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

25

Nº

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Nome do Empregado **SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO**

30

Pelo presente notificamos que a.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

CUIABÁ 30/05/96

Empregador

Empregado

Assinatura do Responsável pelo Emprego Menor

Jose G. Pimenta do Prado

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

(25)

01 Carimbo padronizado do CGC														
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO					03 Código 6756					03 474 053 / 0001 - 32				
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT				
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município GUIABA		08 UF MT		C.P.A.						
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF GUIABA/MT		11 Cód. Agência		12 Empregado SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO								
13 PIS/PASEP 10027416566		15 Código empregado		16 Data nascimento 26/03/49		17 Data admissão 15/05/67		18 Data opção 15/05/67		19 Data afastamento 30.06.96				
20 Maior remuneração 1.443,43		21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01						

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização anos	Valor	26 Saldo de salários dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
					6.705,56
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	18.965,57
31 13º salário 06 /12 avos	721,72	32 Horas extras horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 13º sal. inden. família dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	79,38
37 Férias vencidas 15/96	1.443,43	40 Adicional noturno		41 13º Adiantamentos	716,71
42 Férias proporc. 02 /12 avos	240,57	43 Licença	7.794,52	44 Adiant Abono 1/3	1.132,41
45 1/3 salário s/ férias	1.262,00	46		47 I.R.F	1.948,44
48 Sal. maternidade dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	796,77	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	14.983,30

51 Assinatura do empregado		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do responsável legal		56		57		58	

59 Sacador			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF-4774)					
61 Valor do saque - Depósitos			62 Juros e correção monetária			63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador			65 Assinatura do responsável legal			66 Assinatura do sacador		
67 Assinatura do responsável legal			68 Autenticação			69		

Lancado

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 356760

NOME DO DISPENSADO

Simão Benedito Castelo Filho

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO